

第 34 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零四年八月二十五日，星期三



Número 34

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 25 de Agosto de 2004

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 219/2004 號行政長官批示，委任科學技術發展
基金信託委員會成員 5394

第 220/2004 號行政長官批示，以兼職方式委任科
學技術發展基金行政委員會主席 5394

第 221/2004 號行政長官批示，以臨時定期委任
方式委任科學技術發展基金行政委員會全職
委員 5394

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2004, que no-
meia os membros do Conselho de Curadores do
Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da
Tecnologia. 5394

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2004, que no-
meia o presidente, a tempo parcial, do Conselho de
Administração do Fundo para o Desenvolvimento
das Ciências e da Tecnologia. 5394

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2004, que
nomeia, em comissão eventual de serviço e a tempo
inteiro, um membro do Conselho de Administração
do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da
Tecnologia. 5394

第 222/2004 號行政長官批示，以臨時定期委任方式委任科學技術發展基金行政委員會全職委員	5395	Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2004, que nomeia, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, um membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.	5395
第 223/2004 號行政長官批示，委任科學技術發展基金監事會主席	5395	Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2004, que nomeia o presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. .	5395
第 224/2004 號行政長官批示，委任科學技術發展基金監事會監事	5395	Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2004, que nomeia um membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. .	5395
第 225/2004 號行政長官批示，委任科學技術發展基金監事會監事	5396	Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2004, que nomeia um membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia. .	5396
第 226/2004 號行政長官批示，將審計署助理審計長的定期委任續期	5396	Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2004, que renova a nomeação, em comissão de serviço, do adjunto do Comissariado da Auditoria.	5396
第 227/2004 號行政長官批示，續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員	5396	Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2004, que renova os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico.	5396
批示摘錄一份	5397	Extracto de despacho.	5397
行政法務司司長辦公室：			
第20/2004號行政法務司司長批示，將若干權力轉授予身份證明局局長，作為簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統支援及回應處理服務的合同的簽署人	5397	Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2004, que subdelega poderes no director dos Serviços de Identificação, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de apoio do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação.	5397
運輸工務司司長辦公室：			
第83/2004號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的計劃、設計及興建工作小組協調員，作為簽訂“加固和擴建體育館綜合體平台——物流中心第一期和體育館之間地區之填土工程”的施工合同的簽署人	5398	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2004, que subdelega poderes no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Aterro para Estabilização e Ampliação da Plataforma para o Complexo da Nave Desportiva — Zona entre a 1.ª Fase do Centro Logístico e a Nave Desportiva».	5398
第84/2004號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予建設發展辦公室主任，作為簽訂製作“澳門特別行政區城市建設發展的初步研究”的合同的簽署人	5398	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2004, que subdelega poderes no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo Preliminar para o Desenvolvimento Urbano da RAEM».	5398
第85/2004號運輸工務司司長批示，因工作需要，終止房屋局副局長的定期委任	5399	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2004, que exonera, por conveniência de serviço, o vice-presidente do Instituto de Habitação.	5399
第86/2004號運輸工務司司長批示，因工作需要，終止土地工務運輸局城市規劃廳廳長的定期委任	5399	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2004, que exonera, por conveniência de serviço, o chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes.	5399

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:**Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:**

審計署：		Comissariado da Auditoria:	
第 2/2004 號審計長批示，將若干權力授予本署綜合事務局局長，作為簽訂有關租用“皇朝廣場”二十樓，共十八個單位和十五個車位的租賃合同的簽署人	5400	Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2004, que delega poderes na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar, totalizando 18 fracções e 15 parques, do «Edifício Dynasty Plaza».	5400
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
決議摘錄數份	5400	Extractos de deliberações.	5400
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份	5402	Extracto de despacho.	5402
行政暨公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄一份	5402	Extracto de despacho.	5402
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份	5403	Extractos de despachos.	5403
聲明書一份	5404	Declaração.	5404
印務局：		Imprensa Oficial:	
批示摘錄一份	5404	Extracto de despacho.	5404
民政總署：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
決議摘錄一份	5405	Extracto de deliberação.	5405
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份	5405	Extractos de despachos.	5405
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
批示摘錄數份	5406	Extractos de despachos.	5406
聲明書數份	5407	Declarações.	5407
勞工暨就業局：		Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:	
批示摘錄數份	5409	Extractos de despachos.	5409
博彩監察協調局：		Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:	
批示摘錄一份	5409	Extracto de despacho.	5409
聲明書一份	5409	Declaração.	5409
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份	5410	Extractos de despachos.	5410
澳門保安部隊事務局：		Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:	
批示摘錄一份	5413	Extracto de despacho.	5413
治安警察局：		Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
批示摘錄數份	5413	Extractos de despachos.	5413
福利會：		Obra Social:	
批示摘錄一份	5414	Extracto de despacho.	5414
司法警察局：		Polícia Judiciária:	
批示摘錄數份	5415	Extractos de despachos.	5415
澳門監獄：		Estabelecimento Prisional de Macau:	
批示摘錄一份	5415	Extracto de despacho.	5415

衛生局：	
批示摘錄數份	5416
教育暨青年局：	
批示摘錄數份	5417
文化局：	
批示摘錄數份	5417
旅遊局：	
批示摘錄數份	5418
准照摘錄一份	5418
體育發展局：	
批示摘錄數份	5419
高等教育輔助辦公室：	
批示摘錄數份	5419
澳門理工學院：	
批示摘錄一份	5420
旅遊學院：	
批示摘錄數份	5420
政府船塢：	
批示摘錄一份	5422
郵政局：	
批示摘錄一份	5423

政府機關通告及公告

審計署佈告：	
為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5424
為填補一等技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5424
為填補一等技術輔導員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5425
行政暨公職局佈告：	
為填補首席技術輔導員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5425
法務局佈告：	
為填補一等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5426
為填補首席技術員（社會重返範疇）三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	5427

Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	5416
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
Extractos de despachos.	5417
Instituto Cultural:	
Extractos de despachos.	5417
Direcção dos Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	5418
Extracto de licença.	5418
Instituto do Desporto:	
Extractos de despachos.	5419
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:	
Extractos de despachos.	5419
Instituto Politécnico de Macau:	
Extracto de despacho.	5420
Instituto de Formação Turística:	
Extractos de despachos.	5420
Oficinas Navais:	
Extracto de despacho.	5422
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extracto de despacho.	5423

Avisos e anúncios oficiais

Comissariado da Auditoria:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. ...	5424
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 1.ª classe.	5424
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe.	5425
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico principal.	5425
Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial.	5426
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico principal, área de reinserção social.	5427

民政總署佈告：

- 通告一則，關於為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 5427
- 通告一則，關於為填補首席行政文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 5429
- 通告一則，關於為填補首席助理技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考 5431

經濟局佈告：

- 為填補特級督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5432
- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5433
- 公告一則，關於張貼為填補首席督察一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告 5433
- 公告一則，關於張貼為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5434

財政局佈告：

- 為填補主任翻譯三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5434
- 為填補一等文案一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5435
- 為填補特級助理技術員四缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 .. 5435
- 二零零四年營業年度之臨時帳目（一月至六月） 5436
- 二零零四年六月份澳門特別行政區總收支一覽表 5438

勞工暨就業局佈告：

- 為填補首席高級技術員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5441

社會保障基金佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級資訊技術員一缺、首席資訊技術員一缺、特級技術輔導員八缺、一等技術輔導員一缺、首席行政文員三缺及一等文員兩缺的晉升開考的准考人臨時名單 5441

澳門金融管理局佈告：

- 告示一則，關於向一名人士科處罰款處分 5442

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

- Aviso sobre o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 5427
- Aviso sobre o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal. 5429
- Aviso sobre o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal. 5431

Direcção dos Serviços de Economia:

- Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector especialista. 5432
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 5433
- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de inspector principal. 5433
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. 5434

Direcção dos Serviços de Finanças:

- Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor chefe. .. 5434
- Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de letrado de 1.ª classe. 5435
- Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro vagas de técnico auxiliar especialista. 5435
- Conta provisória do exercício de 2004 (Janeiro a Junho). 5436
- Resumo do movimento do cofre geral da RAEM, no mês de Junho de 2004. 5438

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:

- Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior principal. 5441

Fundo de Segurança Social:

- Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática principal, uma de técnico de informática principal, oito de adjunto-técnico especialista, uma de adjunto-técnico de 1.ª classe, três de oficial administrativo principal e duas de primeiro-oficial. 5441

Autoridade Monetária de Macau:

- Éditos respeitantes a uma pena de multa contra uma entidade. 5442

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（機電範疇）兩缺，以考核方式進行普通入職開考的准考人臨時名單 5443

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5443

治安警察局佈告：

通告一則，關於對本局一名警員處以撤職處分 .. 5444

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席偵查員五缺、主任翻譯兩缺、首席翻譯六缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單 5445

公告一則，關於張貼為填補二等高級技術員一缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人臨時名單 5445

通告一則，關於更正二等翻譯員三缺的入職開考通告 5445

文化局佈告：

為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5446

為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5446

為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5447

為填補首席助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5447

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5448

為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 5448

旅遊局佈告：

為填補一等文員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 5449

民航局佈告：

公告一則，關於為“購置澳門國際機場 CCTV 系統”的公開招標 5450

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de engenharia electromecânica. 5443

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de intérprete-tradutor principal. 5443

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Aviso sobre a aplicação da pena de demissão a um guarda do mesmo Corpo de Polícia. 5444

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento de cinco vagas de investigador principal, duas de intérprete-tradutor chefe e seis de intérprete-tradutor principal. 5445

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe. 5445

Aviso de rectificação do anúncio do concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 5445

Instituto Cultural:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 5446

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. .. 5446

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 5447

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal. ... 5447

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 5448

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial. 5448

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de primeiro-oficial. 5449

Autoridade de Aviação Civil:

Anúncio sobre o concurso público para a «Aquisição de um sistema CCTV destinado ao Aeroporto Internacional de Macau». 5450

公證署公告及其他公告

“澳門新馬路區坊眾互助會”章程——（修改）....	5450
“梁長壽堂”章程——（修改）.....	5451
“澳門聯合鮮肉販商協會”章程.....	5452
“澳門魔術學會”章程——（修改）.....	5453
“Ou Mun Pun Choi Wui”章程——（修改）.....	5454
“澳門業餘藝苑”章程.....	5455
“Ngai Un Ngai Sot Iam Ngok Chong Sam”章程——（修改）.....	5455
“澳門兒童合唱團”章程.....	5456
“澳門科技大學基金會”章程——（修改）.....	5457

附註：印發二零零四年八月十八日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組副刊一份，內容如下：

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第 213/2004 號行政長官批示，委任人力資源發展委員會成員.....	5384
第 214/2004 號行政長官批示，委任人力資源發展委員會秘書長.....	5385

刊登於第 33/2004 期《澳門特別行政區公報》第二組第 5235 頁的教育暨青年局佈告目錄的中文部分應為：

教育暨青年局佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員八缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人臨時名單.....	5361
--	------

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro» — (alteração).	5450
Estatutos da «Associação dos Indivíduos de Apelido Leong, Residentes em Macau (Leong Cheong Sao Tong)» — (alteração).	5451
Estatutos da «Associação de Vendedores de Carne Fresca de Macau».	5452
Estatutos da associação “澳門魔術學會” — (alteração).	5453
Estatutos da «Associação de Bonsai de Macau» — (alteração).	5454
Estatutos da «Associação de Amadores de Arte de Macau».	5455
Estatutos do «Centro de Arte e Música Ngai Un» — (alteração).	5455
Estatutos da associação do «Coro de Crianças de Macau».	5456
Estatutos da «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau» — (alteração).	5457

Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2004, II Série, de 18 de Agosto, inserindo o seguinte:

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2004, que designa os membros do Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos.	5384
Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2004, que nomeia o secretário-geral do Conselho de Desenvolvimento de Recursos Humanos.	5385

Na versão chinesa do sumário publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2004, II Série, a páginas 5235, relativa à Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, dever ler-se:

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

公告一則，關於張貼為填補二等技術輔導員八缺，以考試方式進行普通入職開考的准考人臨時名單.....	5361
--	------

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 219/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第七條第一至第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

1. São nomeados membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia as seguintes individualidades:

(一) 歐文龍；

- Ao Man Long;

(二) 吳榮格；

- Vitor Ng;

(三) 廖澤雲；

- Liu Chak Wan;

(四) 楊俊文；

- Eric Yeung Tsun Man;

(五) 崔世昌；

- Chui Sai Cheong;

(六) Manuel Santos。

- Manuel Santos.

二、本批示由二零零四年九月一日起生效。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

二零零四年八月十三日

13 de Agosto de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 220/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 220/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

委任唐志堅以兼職方式擔任科學技術發展基金行政委員會主席，由二零零四年九月一日起生效。

É nomeado Tong Chi Kin para exercer a tempo parcial o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

二零零四年八月十三日

13 de Agosto de 2004.

行政長官 何厚鐸

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 221/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 221/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos

第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任李鎮東擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 222/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十條第一至第三款、第五款及第七條第二款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，作出本批示。

以臨時定期委任方式委任鄭冠偉擔任科學技術發展基金行政委員會全職委員，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 223/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任許輝年擔任科學技術發展基金監事會主席，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 224/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第 14/2004 號行政法規核准的科學技術發展基金章程

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Lei Chan Tong para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 222/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 e 5 do artigo 10.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, conjugados com o artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Cheang Kun Wai para exercer, em comissão eventual de serviço e a tempo inteiro, o cargo de membro do Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 223/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Philip Xavier para exercer o cargo de presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 224/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos

第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任林笑雲擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 225/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第14/2004號行政法規核准的科學技術發展基金章程第十三條第一至第三款及第七條第二款的規定，作出本批示。

委任梁金泉擔任科學技術發展基金監事會監事，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 226/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十四條第一款及第二款的規定，作出本批示。

審計署助理審計長高展鵬學士，自二零零四年九月二日起，續任二年。

二零零四年八月十三日

行政長官 何厚鏞

第 227/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第19/2003號行政法規第六條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、由二零零四年八月十四日起，下列人士續任中小企業信用保證計劃評審委員會及中小企業專項信用保證計劃評審委員會成員，為期一年：

主席——戴建業；代任人——林浩然。

Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeada Paula Ling para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 225/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004, o Chefe do Executivo manda:

É nomeado Leong Kam Chun para exercer o cargo de membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 226/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação, em regime de comissão de serviço, do licenciado Kou Chin Pang, para exercer o cargo de Adjunto do Comissariado da Auditoria, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2004.

13 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 227/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2003, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovados os mandatos dos membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas e da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas Destinados a Projecto Específico, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2004:

Presidente — Tai Kin Ip e, como substituto, Lam Hou Iun.

委員——賀定一；代任人——劉永誠。

委員——陳玉瑩；代任人——張佩萍。

委員——岑錦燊；代任人——黃善文。

委員——李展程；代任人——歐陽琦。

二、上款所指兩個評審委員會成員有權每月收取金額相當於薪俸表 100 點的 50% 作為報酬。

三、在代任情況下，代任人每次出席會議有權收取的報酬為上款所指金額除以當月會議次數所得的份額，而該份額在被代任成員的報酬中扣除。

二零零四年八月十八日

行政長官 何厚鐸

批 示 摘 錄

透過行政長官二零零四年八月十三日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項的規定，下列在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中之合格應考人，分別獲確定委任為政府總部輔助部門人員編制內翻譯人員組別及專業技術員組別之下列職位，以填補十二月二十日第12/1999號行政法規附件人員編制內的空缺：

唯一合格應考人，主任翻譯員Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung 學士，委任為第一職階顧問翻譯員；

唯一合格應考人，一等翻譯員何英娜學士，委任為第一職階首席翻譯員；

唯一合格應考人，首席公關督導員溫雪梅，委任為第一職階特級公關督導員。

二零零四年八月十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室

第 20/2004 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項

Vogal — Ho Teng Iat e, como substituto, Lau Veng Seng;

Vogal — Chan Yuk Ying e, como substituto, Cheung Pui Peng;

Vogal — Sam Kam San e, como substituto, Vong Sin Man;

Vogal — Lei Chin Cheng e, como substituto, Ao Ieong Kei.

2. Os membros das comissões de apreciação referidas no número anterior têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária.

3. Nos casos de substituição, o substituto tem direito, por cada reunião em que participe, à quota-parte correspondente à divisão do montante referido no número anterior pelo número de reuniões efectuadas no respectivo mês, a qual é deduzida à remuneração do membro efectivo.

18 de Agosto de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2004:

As funcionárias abaixo mencionadas, classificadas nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeadas, definitivamente, para os lugares das categorias do grupo de pessoal de interpretação e tradução e do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos SASG, a cada uma indicados, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Regulamento Administrativo n.º 12/1999, de 20 de Dezembro:

Licenciada Maria do Céu Dourado Amorim da Silva Hung, intérprete-tradutora chefe, única classificada, para intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão;

Licenciada Ho Ieng Na, intérprete-tradutora de 1.ª classe, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão;

Licenciada Van Sut Mui, assistente de relações públicas principal, única classificada, para assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 18 de Agosto de 2004.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 20/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da

及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰學士，或其法定代人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與德國“Giesecke & Devrient”公司簽訂向身份證明局提供智能卡式身份證製作系統支援及回應處理服務的合同。

二零零四年八月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零四年八月十六日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

運輸工務司司長辦公室

第 83/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第17/2001號行政長官批示第二款第一項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予協調二零零五年東亞運動會體育場地設施的計劃、設計及興建工作小組協調員賈利安工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與新明輝——中建合作經營簽訂「加固和擴建體育館綜合體平台——物流中心第一期和體育館之間地區之填土工程」的施工合同。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 84/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七

álnea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, licenciado Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e de apoio do sistema de produção do bilhete de identidade do tipo smart card à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a sociedade «Giesecke & Devrient da Alemanha».

16 de Agosto de 2004.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 16 de Agosto de 2004. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 83/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 1) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 17/2001, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Grupo de Trabalho para Coordenar os Trabalhos de Planeamento, Concepção e Construção das Instalações Desportivas dos Jogos da Ásia Oriental para o ano de 2005, engenheiro Jaime Roberto Carion, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a execução da empreitada de «Aterro para Estabilização e Ampliação da Plataforma para o Complexo da Nave Desportiva — Zona entre a 1.ª Fase do Centro Logístico e a Nave Desportiva», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o Consórcio de SMF-CCECM.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 84/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

條，連同第 30/2000 號行政命令第一款第二項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“Belt Collins International (HK) Ltd. / 陳炳華建築師”的公司簽訂製作“澳門特別行政區城市建設發展的初步研究”的合同。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 85/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條，第 15/2000 號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止李鎮東工程師擔任房屋局副局長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

第 86/2004 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條，第 15/2000 號行政命令第一款以及十二月二十一日第 85/89/M 號法令第五條第一款 a) 項的規定，作出本批示。

因工作需要，終止鄭冠偉建築師擔任土地工務運輸局城市規劃廳廳長的定期委任，由二零零四年九月一日起生效。

二零零四年八月十二日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零四年八月十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Estudo Preliminar para o Desenvolvimento Urbano da R.A.E.M.» a celebrar com as empresas «Belt Collins International (HK) Ltd./Arqtº. José F. Pereira Chan».

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 85/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de vice-presidente do Instituto de Habitação, o engenheiro Lei Chan Tong, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 86/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 15/2000, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

É exonerado, por conveniência de serviço, do cargo de chefe do Departamento de Planeamento Urbanístico da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, o arquitecto Cheang Kun Wai, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

12 de Agosto de 2004.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 16 de Agosto de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

第2/2004號審計長批示

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 2/2004

審計長行使澳門特別行政區第11/1999號法律第十四條賦予的職權，並根據澳門特別行政區第17/2000號行政法規修改的第8/1999號行政法規第十二條及行政長官批示的規定，作出本批示。

授予一切所需權力予本署綜合事務局局長 Au Vai Va 女士，以便代表澳門特別行政區審計署為立約人，與“齊尚投資有限公司”簽訂有關租用「皇朝廣場」二十樓，共十八個單位和十五個車位的租賃合同。

二零零四年八月十九日

審計長 蔡美莉

二零零四年八月十九日於審計署

綜合事務局局長 區惠華

Usando da faculdade conferida pelo artigo 14.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 17/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, e do Despacho do Chefe do Executivo, a Comissária da Auditoria manda:

São delegados na directora da Direcção de Serviços dos Assuntos Genéricos, Au Vai Va, todos os poderes necessários para representar o Comissariado da Auditoria da Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento do 20.º andar, totalizando 18 fracções e 15 parques, do «Edifício Dynasty Plaza», a celebrar com a «Chai Seong Investimentos, Limitada».

19 de Agosto de 2004.

A Comissária, *Choi Mei Lei* aliás *Fátima Choi*.

Comissariado da Auditoria, aos 19 de Agosto de 2004. — A Directora de Serviços dos Assuntos Genéricos, *Au Vai Va*.

立法會輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

議決摘錄

Extractos de deliberações

根據一九九三年九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，茲公佈立法會執行委員會於二零零四年八月五日及八月十二日議決所批准的立法會二零零四年財政年度本身預算之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publicam-se as alterações do orçamento privativo da Assembleia Legislativa para o ano económico de 2004, autorizadas por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa de 5 e 12 de Agosto do mesmo ano:

二零零四財政年度第六次修改預算

6.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2004

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 Inscrição	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-02-00-00	附帶報酬 <i>Remunerações acessórias</i>		
01-02-01-00	不定或臨時酬勞 <i>Gratificações variáveis ou eventuais</i>	\$ 4,900.00	
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	新增 Inscrição	撥出 Anulação
05-04-00-00-13	各項負擔的備用撥款 Dotação provisional p/encargos diversos		\$ 4,900.00
	合計 Total	\$ 4,900.00	\$ 4,900.00

二零零四財政年度第七次修改預算

7.ª alteração do orçamento privativo, referente ao ano de 2004

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	撥入 Reforço	撥出 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
01-00-00-00	人員 <i>Pessoal</i>		
01-01-06-00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos		\$ 200,000.00
01-01-07-00-02	其他固定及長期酬勞 Outras gratificações certas e permanentes		\$ 150,000.00
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		\$ 100,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	\$ 345,000.00	
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 60,000.00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		\$ 7,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	\$ 102,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔 Encargos não especificados	\$ 70,000.00	
	合計 Total	\$ 517,000.00	\$ 517,000.00

二零零四年八月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

按照立法會執行委員會二零零四年八月五日議決及行政長官二零零四年八月十一日批示：

Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena 學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條，八月二十四日第 60/92/M 號法令及四月十三日第 89-G/98 號法令的規定，其在本部門擔任顧問職

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Agosto de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2004, e despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 do mesmo mês e ano:

Licenciado Pedro Miguel Vicente Pereira de Sena — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assessor, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e do Decreto-Lei

務的編制外合同，自二零零四年十一月一日起續期一年，合同內之其他條件繼續生效。

根據第11/2000號法律第三十四條、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同形式聘請學士李寒霖、劉德學、孫同鵬及鄭偉在本部門擔任技術顧問的職務，由二零零四年九月一日起生效，為期一年，前合同內的所有權利及福利維持不變。

二零零四年八月十六日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零四年八月四日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項、十一月二十八日第53/97/M號法令第七條、第三十八條以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，初級法院第三職階書記 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira 及 Artur Pereira Videira、第三職階助理書記 Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes，以及第四職階繕錄員 José Eduardo Rodrigues Cota Cruz 之編制外合同均獲以同一職級續約一年，由二零零四年十月一日起生效。

二零零四年八月十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零零四年八月十六日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認澳門愛心慈善基金會。

n.º 89-G/98, de 13 de Abril, a partir de 1 de Novembro de 2004, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Licenciados Li Hanlin, Liu Dexue, Sun Tongpeng e Zheng Wei — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos agregados, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004, mantendo-se todos os direitos e regalias inerentes ao anterior vínculo contratual.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 16 de Agosto de 2004. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do Chefe deste Gabinete, de 4 de Agosto de 2004:

Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira e Artur Pereira Videira, escritvãs de direito, 3.º escalão, Etelvina Maria Ferreira Soares Ferrão Gomes, escritvã-adjunta, 3.º escalão, e José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escriturário-judicial, 4.º escalão, contratados além do quadro, do TJB — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas mesmas categorias, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugados com os artigos 7.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 10 de Agosto de 2004. — O Chefe de Gabinete, *Pedro Tang*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª a Chefe do Executivo, interina, de 16 de Agosto de 2004:

É concedido o reconhecimento à Fundação de Beneficência Carinhosa de Macau, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.ºs 1 e 2, todos do Código Civil.

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零零四年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零零四年六月二十四日作出之批示：

應Marcelo Poon的請求，其在本局的個人勞動合同自二零零四年八月十八日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年七月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員 Maria do Céu Freire Machado的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，第二職階登記局局長 Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第三職階一等助理員 José Manuel Afonso de Jesus的編制外合同續期一年，自二零零四年八月一日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零四年七月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，Brígida Batista在本局擔任第一職階一等助理技術員的編制外合同續期一年，自二零零四年八月十二日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規定，本局第一職階首席高級技術員李勝里及第一職階二等高級技術員陳玉儀在本局分別擔任行政暨財政管理廳廳長及財政暨財產處處長的定期委任，自二零零四年九月二十二日起續期一年。

根據現行的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條的規

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 24 de Junho de 2004:

Marcelo Poon — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho, nestes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Julho de 2004:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório, conservadora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

José Manuel Afonso de Jesus, primeiro-ajudante, 3.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 30 de Julho de 2004:

Brígida Batista, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 12 de Agosto de 2004.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Agosto de 2004:

Lei Seng Lei e Chan Iok I, técnicos superiores principal e de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Gestão Administrativa e Financeira e da Divisão Financeira e Patrimonial, respectivamente, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2004.

Iun Ieng Kwong, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Recursos Humanos desta Direcção

定，本局第二職階一等高級技術員鄭婉瑩在本局擔任人力資源處處長的定期委任，自二零零四年八月二十五日起續期一年。

聲明書

為著應有效力，茲聲明：根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款之規定，現時以定期委任方式擔任主管職位的本局人員編制內第一職階首席高級技術員 Ivo Donat Firmo Mineiro 及第一職階首席技術輔導員吳志強，轉為本局人員編制內超額狀況。

二零零四年八月十九日於法務局

局長 張永春

de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, vigente, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ivo Donat Firmo Mineiro, técnico superior principal, 1.º escalão, e Ung Chi Keong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, exercendo, actualmente, cargos de chefia, em comissão de serviço, transitam para a situação de supranumerários no quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 19 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

印務局

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經行政法務司司長於二零零四年八月十九日批准的二零零四年財政年度印務局本身預算的第一次修改：

IMPrensa Oficial

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Imprensa Oficial para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 19 de Agosto do mesmo ano, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	增加 / 撥款 Reforço/ /Dotação	撤銷 Anulação
	經常性開支 Despesas correntes		
01-01-01-02	法律通過之編制人員年資獎金	\$ 10,000.00	
02-01-08-00	Prémio de antiguidade do pessoal dos quadros aprovados por lei 其他耐用品	\$ 50,000.00	
02-02-07-00	Outros bens duradouros 其他非耐用品	\$ 30,000.00	
02-03-08-00	Outros bens não duradouros 各項特別工作	\$ 400,000.00	
05-04-00-00-12	Trabalhos especiais diversos 根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令第三條第五款規定選擇之補償（登錄）	\$ 10,000.00	
05-04-00-01	Compensação pela opção prevista no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro (inscrição) 負擔之備用金撥款 Dotação provisional para encargos		\$ 500,000.00
	總數 Total	\$ 500,000.00	\$ 500,000.00

二零零四年八月二十三日於印務局——行政管理委員會主席：馬丁士——委員：梁禮亨——財政局代表：莊綺雯

Imprensa Oficial, aos 23 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Martins*. — O Vogal, *Alberto Ferreira Leão*. — O Representante dos Serviços de Finanças, *Chong Yi Man*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零四年七月二十三日所作之決議：

賴健豪學士，臨時委任之第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款及第五款之規定，且基於前臨時澳門市政局人員編制按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款的規定繼續生效，該人員獲確定委任為上述人員編制內同一職級，自二零零四年八月七日起生效。

二零零四年八月十日於民政總署

管理委員會委員 鄧惠蓮

經濟局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零四年八月四日之批示：

本局編制外合同第一職階二等技術輔導員蘇秀雯，應其要求解除有關合同，自其在經濟財政司司長辦公室開始擔任職務之日起生效。

根據本局代局長於二零零四年八月十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令第八條 b) 項及第十二條 a) 項之規定，廢止下列公司之轉運准照：

泓匯貿易有限公司，准照編號 01/2003。

(是項刊登費用為 \$323.00)

根據本局代局長於二零零四年八月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准下列公司之轉運准照續期：

捷通貨運貿易有限公司，准照編號 13/1996；

浚利空運有限公司，准照編號 56/1996；

興昌行煙草有限公司，准照編號 58/1996；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 23 de Julho de 2004:

Licenciado Lai Kin Hou, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria do quadro de pessoal da ex-CMMP, mantido nos termos do artigo 4.º, n.º 6, da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e em conformidade com o artigo 22.º, n.ºs 3 e 5, do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Agosto de 2004.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 10 de Agosto de 2004. — A Administradora do Conselho de Administração, *Tang Wai Lin*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Agosto de 2004:

Sou Sao Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções no Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 10 de Agosto de 2004:

Nos termos dos artigos 8.º, alínea b), e 12.º, alínea a), do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — revogada a licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Companhia de Comercial Hong Hui, Limitada, licença n.º 01/2003.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Agosto de 2004:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das seguintes empresas:

Companhia de Transporte de Mercadorias Jet Forwarding, Limitada, licença n.º 13/1996;

JVS-Frete Aéreo Limitada, licença n.º 56/1996;

Hing Cheong Hong — Tabacos, Limitada, licença n.º 58/1996;

中澳國際貨運（澳門）有限公司，准照編號 04/2002。

（是項刊登費用為 \$646.00）

Companhia de Transporte de Carga Internacional K.K.
(Macau), Limitada, licença n.º 04/2002.

(Custo desta publicação \$ 646,00)

二零零四年八月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Agosto de 2004.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十三日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第十三的首席高級技術員黎寶珊、趙汝民、朱國宏、楊少蓮、劉緻緻、林瑞雯、Vitória Alice Maria da Conceição、何麗媚、李天碩、楊耀文、Manuel João Vasques Ferreira da Costa、Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral 及何燕梅，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員，第二、第三、第四、第六、第七、第十二及第十三名根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第三款之規定，仍保留其超額狀況，不佔據編制內空缺，其餘空缺由七月五日第 30/99/M 號法令所設立及已被其本人填補。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，下列公務人員為在二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的相關評核成績中的合格應考人，現分別獲確定委任於本局人員編制下指職程之相應職級及職階：

評核成績中的唯一合格應考人首席翻譯王雪麗，獲委任為翻譯員職程第一職階主任翻譯；

評核成績中的唯一合格應考人首席技術員 Ulisses Júlio Freire Marques，獲委任為技術員職程第一職階特級技術員；

評核成績中的唯一合格應考人一等技術輔導員詹慧珊，獲委任為技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員；

評核成績中分別排名第一及第二的首席督察余佩蓮及區坤榮，獲委任為督察職程第一職階特級督察。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2004:

Lai Pou San, Chio U Man aliás Maung Maung Tin, Chu Kuok Wang, Jeong Sio Lin, Lao Chi Chi, Lam Soi Man, Vitória Alice Maria da Conceição, Ho Lai Mei, Lydia, Lei Tin Sek, Jeong Io Man, Manuel João Vasques Ferreira da Costa, Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral e Ho In Mui Silvestre, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 13.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 7.º, 12.º e 13.º não ocupando vaga do quadro por, nos termos do artigo 3.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se manterem na situação de supranumerários, os restantes nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e preenchidas pelos mesmos.

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2004, II Série, de 28 de Julho — nomeados, definitivamente, nas categorias e escalão das carreiras do quadro de pessoal a cada um indicadas, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Vong Sut Lai, intérprete-tradutora principal, única classificada para intérprete-tradutora chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor;

Ulisses Júlio Freire Marques, técnico principal, único classificado para técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Chim Wai San, adjunto-técnico de 1.ª classe, única classificada para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

U Pui Lin de Assis Chim e Ao Kuan Weng, inspectores principais, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para inspectores especialistas, 1.º escalão, da carreira de inspector.

聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
12	00	1-02-1	04-01-01-00	30	共用開支 終審法院院長辦公室	DESPESAS COMUNS Gabinete do Presidente do Tribunal da Última Instância Dotação provisional	8,679,510.00	8,679,510.00	“09/08/2004之總辦 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 09/08/2004”
		9-03-0	05-04-00-00	13					
總額						Total	8,679,510.00	8,679,510.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Económica	編號 Código					
27	01	1-01-3	01-01-03-01		港務局 報酬 私人電話 其他補助 - 負擔補償 燃油及潤滑劑 資產之保養及利用 電費 人員 車輛 運輸物料	Capitania dos Portos Remunerações Telefones individuais Outros abonos - Compensação de encargos Combustíveis e lubrificantes Conservação e aproveitamento de bens Energia eléctrica Pessoal Viaturas Material de transporte	5,000.00 40,000.00 20,000.00 65,000.00 150,000.00	45,000.00	“16/08/2004之代局長批示” “Despacho da Exm. Sr.ª Directora dos Serviços, Subst.ª, de 16/08/2004”
		1-01-3	01-03-01-00						
		1-01-3	01-06-03-03						
		1-01-3	02-02-02-00						
		1-01-3	02-03-01-00						
		1-01-3	02-03-02-01						
		1-01-3	05-02-01-00						
		1-01-3	05-02-04-00						
		1-01-3	07-09-00-00						
		總額							

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零四）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2004), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
29	01	7-07-0	01-01-02-01	勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			“04/08/2004 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 04/08/2004”
		7-07-0	01-01-05-01	報酬	Remunerações	250,000.00		
		7-07-0	01-01-06-00	工資	Salários		500,000.00	
		7-07-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	50,000.00		
		7-07-0	01-01-10-00	固定及長期酬勞	Gratificações certas e permanentes	60,000.00		
		7-07-0	01-02-03-00	假期津貼	Subsidio de férias	240,000.00	100,000.00	
		7-07-0	02-01-06-00	額外工作	Trabalho extraordinário	5,000.00		
		7-07-0	02-01-07-00	榮譽及招待物品	Material honorífico e de representação		150,000.00	
		7-07-0	02-01-08-00	辦事處設備	Equipamento de secretaria		35,000.00	
		7-07-0	02-03-01-00	其他耐用物品	Outros bens duradouros		300,000.00	
		7-07-0	02-03-02-01	資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	50,000.00		
		7-07-0	02-03-02-02	電費	Energia eléctrica	120,000.00		
		7-07-0	02-03-05-03	設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	140,000.00		
		7-07-0	02-03-06-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	100,000.00		
		7-07-0	02-03-08-00	招待費	Representação	70,000.00		
		7-07-0	02-03-09-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		100,000.00	
		7-03-0	04-02-00-00	職業技術培訓	Formação técnico - profissional			
				01 偶然性資助團體活動	Apoios ocasionais a actividades de associações	100,000.00		
				總額	Total	1,185,000.00	1,185,000.00	

二零零四年八月十九日於財政局——代局長 莊綺雯

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, Chong Yi Man.

勞工暨就業局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長二零零四年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，博彩監察協調局科長 De Lemos Ferreira, Belinda 自二零零四年八月十一日起以同一官職轉入本局人員編制。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，本局科長 De Lemos Ferreira, Belinda 自二零零四年八月十一日起派駐到中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室工作。

二零零四年八月十七日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零四年八月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Paulo Jorge Moreira Castelo 在本局擔任第三職階特級督察職務的編制外合同自二零零四年十月一日起續期一年。

聲明

為著有關效力，茲聲明：本局人員編制前科長 Belinda de Lemos Ferreira 自二零零四年八月十一日起調任至勞工暨就業局人員編制。

二零零四年八月十六日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2004:

De Lemos Ferreira, Belinda, chefe de secção da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos — transferida para o quadro de pessoal destes Serviços, no mesmo cargo, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2004.

De Lemos Ferreira, Belinda, chefe de secção destes Serviços — destacada para o Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, nos termos do artigo 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Agosto de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 17 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Agosto de 2004:

Paulo Jorge Moreira Castelo Basaloco — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como inspector especialista, 3.º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Belinda de Lemos Ferreira, ex-chefe de secção do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, foi transferida para o quadro de pessoal da DSTE, a partir de 11 de Agosto de 2004.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十二日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階警員岑國禎，退休基金會會員編號4471-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員廖俊源，退休基金會會員編號4467-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員楊啟聰，退休基金會會員編號4464-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員黃耀輝，退休基金會會員編號4133-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2004:

1. Sam Kwok Cheng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4471-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lio Tchun Un, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4467-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Kai Chong, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4464-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. André Jorge dos Santos, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4133-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea

三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員鄺觀明，退休基金會會員編號4469-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的210點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員胡潤洪，退休基金會會員編號4463-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長黎卓坤，退休基金會會員編號5446-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Kun Meng, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4469-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 210, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Ion Hong, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4463-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Cheok Kuan, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5446-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零四年八月十三日發出的批示：

(一) 消防局第四職階副區長張錦才，退休基金會會員編號637-8，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防員麥錦成，退休基金會會員編號660-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防員馮自立，退休基金會會員編號662-9，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項，而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零四年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階高級警員 Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras，退休基金會會員編號5337-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Agosto de 2004:

1. Cheong Kam Choi, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 637-8, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Kam Seng, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 660-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Chi Lap, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 662-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Maria Ivone de Souza Monteiro Lameiras, guarda-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 5337-6, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30

令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零四年八月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的195點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零四年八月二十日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

de Novembro, com início em 11 de Agosto de 2004, uma pensão mensal, correspondente ao índice 195, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 20 de Agosto de 2004. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款之規定，徵用陳國光於本局擔任第一職階首席技術輔導員，並根據十月十一日第 57/99/M 號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款之規定，追溯至二零零四年四月三日起生效，為期一年。

二零零四年八月二十日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Agosto de 2004:

Chan Kok Kuong — requisitado, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, vigente, com efeitos retroactivos reportados a 3 de Abril de 2004, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 20 de Agosto de 2004. — A Directora dos Serviços, substituta, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年八月二日，根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四項及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

由於警員趙惠芳，編號439920，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)項及第十二條第二款f)項、g)項、o)項規定之義務。經參照該通則第二百三十八條第二款f)和n)項，以及經考慮第二百零一條第二款d)項之加重情節，決定對其科處撤職處分，由二零零四年八月七日起生效。

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Agosto de 2004, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições da alínea 4) do Anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, determina:

Chiu Wai Fong, guarda n.º 439 920 — demitido, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alínea b), e 12.º, n.º 2, alíneas f), g) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao artigo 238.º, n.º 2, alíneas f) e n), contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alínea d), do mesmo estatuto, a partir de 7 de Agosto de 2004.

由於警員鄭成偉，編號340831，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第八條第二款b)項及第十三條第二款a)項規定之義務。經參照該通則第二百三十八條第二款i)項及第二百四十條c)項，以及經考慮第二百條第二款b)、h)及i)項之減輕情節，決定對其科處撤職處分，由二零零四年八月十日起生效。

Cheng Seng Vai, guarda n.º 340 831 — demitido, por violação dos deveres gerais constantes dos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 8.º, n.º 2, alínea b), e 13.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência aos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), e tem como circunstâncias atenuantes as do artigo 200.º, n.º 2, alíneas b), h) e i), do mesmo estatuto, a partir de 10 de Agosto de 2004.

福利會

OBRA SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布由保安司司長於二零零四年八月十三日批准的治安警察局福利會二零零四年度本身預算之第二修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privado da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano de 2004, autorizada por despacho de 13 de Agosto do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	註銷 Anulações
經常開支 Despesas correntes			
01-05-02-03	其他各項補助 Outros abonos diversos	\$ 200,000.00	
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 400,000.00
02-03-09-01	聯歡會，旅遊及體育活動 Festas, excursões e desportos	\$ 150,000.00	
02-03-09-02	其他未列明之負擔 Outros encargos	\$ 50,000.00	
資本開支 Despesas de capital			
07-02-00-00	房屋 Habitações		\$ 1,000,000.00
09-01-05-01	向會員提供之借款 Empéstimos aos associados	\$ 1,000,000.00	
	總計 Total	\$ 1,400,000.00	\$ 1,400,000.00

二零零四年八月十八日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Agosto de 2004. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente.

二零零四年八月九日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 9 de Agosto de 2004. — O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零四年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用 Vangee Wingchee Au 擔任本局第一職階二等技術輔導員職務，自二零零四年八月九日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 260 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年七月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款 b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款 c) 項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用鄭淑婷擔任本局第一職階三等文員職務，自二零零四年八月二日起為期六個月，薪俸為現行薪俸表的 195 點。

摘錄自保安司司長於二零零四年七月二十八日作出的批示：

趙德欽學士，本局確定委任之顧問高級技術員——根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第一條、第二條第一款及第三款 a) 項、第三條第一款及第二款 a) 項和第四條之規定，並結合經第 23/2001 號行政法規修改之六月二十九日第 27/98/M 號法令第十三條第三款的規定，以定期委任方式委任為本局編制內領導及主管人員組別中的司法鑑定化驗所主任，任期為一年。

二零零四年八月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自獄長於二零零四年八月四日所作的批示：

Santosh Kumar Limbu，澳門監獄實習獄警，以散位合同方式受聘——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、並經由十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Junho de 2004:

Vangee Wingchee Au — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2004:

Cheang Sok Teng — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.^o escalão, índice 195, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.^o, 21.^o, n.º 1, alínea b), 27.^o, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Julho de 2004:

Licenciado Chio Tak Iam, técnico superior assessor, de nomeação definitiva, desta Polícia — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, director do Laboratório de Polícia Científica do grupo de pessoal de direcção e chefia do quadro da mesma Polícia, nos termos dos artigos 1.^o e 2.^o, n.ºs 1 e 3, alínea a), 3.^o, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 13.^o, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2004. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do director, de 4 de Agosto de 2004:

Santosh Kumar Limbu, guarda-estagiário, assalariado, deste EPM — termina o seu contrato de assalariamento celebrado com o mesmo EPM, em regime de rescisão, nos termos do artigo 28.^o, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/

通則》第二十八條第一款d)項之規定及第32/2000號保安司司長批示，由二零零四年八月十九日起以解除合同方式終止與本部門的聯繫。

二零零四年八月十八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Agosto de 2004.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 18 de Agosto de 2004.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按照社會文化司司長於二零零四年八月三日作出的批示：

柯慶建，本局編制外合同專科培訓之實習醫生——重新訂立編制外合同，由二零零四年八月十日起生效，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，為第一職階公共衛生主治醫生，為期一年。

按照本局代局長於二零零四年八月九日之批示：

曾紅燕，為本局散位合同第四職階護士，由二零零四年九月二十四日起更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階。

按照二零零四年八月十三日本局全科衛生護理代副局長的批示：

楊柳——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1445。

(是項刊登費用為 \$264.00)

友康診療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0053，其營業地點位於澳門馬場東大馬路327-411號灣景園地下N舖，持牌人為吳忠生先生，住所位於澳門大興街44-46號富盈大廈5樓C座。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零零四年八月十六日本局全科衛生護理代副局長的批示：

周惠貞——應其要求，取消第E-1215號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零零四年八月十七日於衛生局

代副局長 鄭成業

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Agosto de 2004:

O Heng Kin aliás Kuah Kheng Kian, interno do internato complementar, contratado além do quadro, destes Serviços — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de saúde pública, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 9 de Agosto de 2004:

Tsang Hung Yin Wenly, enfermeira, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, a partir de 24 de Setembro de 2004.

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 13 de Agosto de 2004:

Ieong Lao — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1445.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Clínico Iao Hong, situado na Av. Leste do Hipódromo, n.ºs 327-411, edifício Jardim Wan Keng, R/N, Loja N, Macau, alvará n.º AL-0053, cuja titularidade pertence a Ng Chong Sang, com residência na Rua de João de Araújo, n.ºs 44-46, edifício Fu Ieng, 5.º andar, C, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 16 de Agosto de 2004:

Chau Wan Cheng aliás Francisca Lucia Chau — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1215.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 17 de Agosto de 2004. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照社會文化司司長二零零四年六月二十一日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，吳彥鳳，具高等專科學位，張轉乾學士、馮紫華學士、劉偉俊學士、李耀明學士、李慧敏學士及胡潔學士之編制外合同獲續期一年，並以附註方式更改合同第三條款，首位轉為第三職階二等技術員，薪俸點為 390，其餘轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點為 480，皆由二零零四年九月一日起生效。

按照社會文化司司長二零零四年八月二日批示：

郭慶基碩士，本局確定委任之第三職階顧問高級資訊技術員，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款，以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第六條之規定，其作為教育研究暨資源廳廳長之定期委任獲續期一年，由二零零四年九月三十日起生效。

二零零四年八月十六日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年二月二十三日作出的批示：

根據經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，以個人工作合同方式聘請徐葵在本局演藝學院擔任教師職務，自二零零四年八月十日起至二零零五年四月三十日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十九日作出的批示：

根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條，連同經七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第十六條、第二十條及第二

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2004:

Bacharel Ng In Fong, e licenciados Cheong Chun Kin, Fong Chi Wa, Lao Wai Chon, Lei Io Meng, Lei Wai Man e Wu Kit — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos mesmos contratos com referência às categorias de técnico de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 390, para a primeira, e técnicos superiores de 2.^a classe, 3.^o escalão, índice 480, para os restantes, nos termos dos artigos 11.^o do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

Mestre Kuok Heng Kei, técnico superior de informática assessor, 3.^o escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos, nos termos dos artigos 4.^o, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 6.^o do Decreto-Lei n.º 81/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Setembro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Fevereiro de 2004:

Xu Kui — contratado por contrato individual de trabalho, como professor do Conservatório deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^o, alínea a), e 21.^o, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 10 de Agosto de 2004 a 30 de Abril de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Julho de 2004:

Licenciada Tang Mei Lin — renovada a comissão de serviço, pelo período de seis meses, como directora da Biblioteca Central de Macau deste Instituto, nos termos do artigo 4.^o do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com os artigos 16.^o, 20.^o e 21.^o do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro,

十一條規定，鄧美蓮學士在本局擔任澳門中央圖書館館長的定期委任，獲續期六個月，自二零零四年八月一日起生效。

二零零四年八月十九日於文化局

局長 何麗鑽

na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Agosto de 2004.

Instituto Cultural, aos 19 de Agosto de 2004. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月二十二日作出的批示：

Sérgio Nuno Basto Perez——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年九月八日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二日作出的批示：

朱紹恩——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年十一月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一高等級技術員的薪俸點485的薪俸。

摘錄自本局代局長於二零零四年八月四日作出的批示：

周鳳燕——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同自二零零四年十月二十一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月八日作出的批示：

湛鳳儀——以個人勞動合同方式被錄取擔任秘書工作，負責籌備及協調太平洋亞洲旅遊協會（PATA）年會，為期六個月，由二零零四年九月一日起生效。

准照摘錄

“黃金海岸餐廳”，和葡文名稱為“Baía de Ouro”餐廳在二零零四年八月十二日獲發第0426/2004號牌照，持牌人為“富權飲食管理有限公司”，葡文名稱為“Fullpower-Gestão de Alimentos e Bebidas, Limitada”和英文名稱為“Fullpower-Food and Beverage Management, Limited”。該餐廳被評定為一級，位於

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Julho de 2004:

Sérgio Nuno Basto Perez — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 8 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

Chu Siu Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2004.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Agosto de 2004:

Chao Fong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Outubro de 2004.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2004:

Cham Fong I — admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, para desempenha funções de secretariado na preparação e coordenação da reunião anual da «Pacific Asia Travel Association» (PATA), a partir de 1 de Setembro de 2004.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0426/2004, em 12 de Agosto, em nome da sociedade “富權飲食管理有限公司”，em português «Fullpower-Gestão de Alimentos e Bebidas, Limitada», e em inglês «Fullpower-Food and Beverage Management, Limited» para o restaurante denominado “黃金海岸餐廳”，e em português «Baía de Ouro», e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Dr. Sun

澳門孫逸仙大馬路 1403 號和 1407 號帝景苑地下及一樓商舖 K 座和 L 座。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零四年八月十九日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Yat Sen, n.ºs 1403 e 1407, edifício Vista Magnífica Court, lojas K e L, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 19 de Agosto de 2004.
— Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零零四年七月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，范少芬副學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第二職階三等文員，薪俸點為 205，自二零零四年九月三日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年七月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚杰華學士在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為 305，自二零零四年八月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零四年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用柯文東在本局擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點為 195，為期一年，自二零零四年八月十六日起生效。

二零零四年八月十六日於體育發展局

代局長 黃有力

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零四年八月五日作出之批示：

王蕙蘭及 Paulo Wong — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之現行

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Julho de 2004:

Bacharel Fan Sio Fan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Julho de 2004:

Licenciado Tam Kit Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Agosto de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Agosto de 2004:

O Man Tong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Instituto do Desporto, aos 16 de Agosto de 2004. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 5 de Agosto de 2004:

Wong Wai Lan e Paulo Wong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe,

《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室分別擔任第二職階二等技術員及第一職階一等技術輔導員職務的編制外合同，皆自二零零四年十月一日起續期一年，薪俸點370、305。

摘錄自本辦公室主任於二零零四年八月六日作出之批示：

Maria Teresa Alves Leite Dias Soares — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零四年十月六日起續期一年，薪俸點650。

二零零四年八月十七日於高等教育輔助辦公室

辦公室代主任 吳偉雄

2.º escalão, índice 370, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, respectivamente, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2004.

Por despacho do coordenador deste Gabinete, de 6 de Agosto de 2004:

Maria Teresa Alves Leite Dias Soares — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2004.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 17 de Agosto de 2004. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Ng Vai Hong*.

澳門理工學院

批示摘錄

按照二零零四年八月八日社會文化司司長批示：

陳鳳娟碩士，經濟局人員編制內第一職階首席高級技術員 — 根據六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第一款及第二款a)項及第四條，以及九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款的規定，同時符合十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，以定期委任方式續任本院會計及出納部部長，任期兩年，自二零零四年九月九日起生效。

二零零四年八月十七日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威（總行政部部長）

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2004:

Mestre Chan Fong Kun, técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria deste Instituto, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com os artigos 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, e artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do IPM, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 9 de Setembro de 2004.

Instituto Politécnico de Macau, aos 17 de Agosto de 2004. — O Secretário-Geral, substituto, *Chiu Ka Wai*, chefe do SAG.

旅遊學院

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零四年八月十三日批准之旅遊學院二零零四年度本身預算之第三次修改：

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 13 de Agosto do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加（澳門幣） Reforço (MOP)	註銷（澳門幣） Anulações (MOP)
	經常開支 Despesas correntes		
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias	70,000.00	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos		200,000.00
01-06-03-02	日津貼 Ajudas de custo diárias	110,000.00	
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 Outros abonos — Compensação de encargos	20,000.00	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	20,000.00	
02-01-06-00	榮譽及招待物品 Material honorífico e de representação		10,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	120,000.00	
02-02-05-00	膳食 Alimentação		250,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros		370,000.00
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		800,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	200,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	50,000.00	
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	1,000,000.00	
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação	20,000.00	
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de sobrevivência	10,000.00	
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 Encargos relativos à contribuição para o Fundo de Segurança Social	10,000.00	
	<i>總計</i> <i>Total</i>	<i>1,630,000.00</i>	<i>1,630,000.00</i>

二零零四年八月十七日於旅遊學院

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Agosto de 2004. —
代院長 甄美娟 A Presidente, substituta, Ian Mei Kun.

根據社會文化司司長於二零零四年五月三十一日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，以編制外合同聘任梁健華學士，為本學院第一職階二高等級技術員，為期一年，由二零零四年八月十六日起生效。

根據社會文化司司長於二零零四年七月二十八日之批示：

鄭少華，本學院第七職階助理員，其散位合同自二零零四年八月五日起終止。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘用鄭少華為本學院第二職階熟練工人，為期一年，由二零零四年八月五日起生效。

二零零四年八月十七日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Maio de 2004:

Licenciado Leong Kin Wa — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2004:

Cheang Sio Wa — cessado o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.^o escalão, neste Instituto, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Cheang Sio Wa — contratado por assalariamento, pelo prazo de um ano, como operário qualificado, 2.^o escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Agosto de 2004.

Instituto de Formação Turística, aos 17 de Agosto de 2004. —
A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

政府船塢

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零四年八月十二日批示核准的有關二零零四年度政府船塢本身預算的第三次修改：

OFICINAS NAVAIS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.^o do Decreto-Lei n.^o 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 3.^a alteração ao orçamento privativo das Oficinas Navais para o ano económico de 2004, autorizada por despacho de 12 de Agosto do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio		\$ 10,000.00
02-02-07-00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	\$ 75,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica	\$ 85,000.00	
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 10,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 50,000.00	
02-03-06-00	招待費 Representação		\$ 35,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		\$ 25,000.00

經濟分類 Código económico	名稱 Designação	追加 Reforço	注銷 Anulação
02-03-08-00	各項特別工作	\$ 120,000.00	
	Trabalhos especiais diversos		
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-01-00	人員 Pessoal		\$ 100,000.00
05-02-02-00	物料 Material		\$ 150,000.00
	總額 <i>Total</i>	\$ 330,000.00	\$ 330,000.00

二零零四年八月十六日於政府船塢

代廠長 卓凱榮

Oficinas Navais, aos 16 de Agosto de 2004. — O Director, substituto, *Cheok Hoi Veng*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零四年七月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改 Carolina Morais Hoi 在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零四年十月二十六日起轉為收取相等於第一職階二等文員的薪俸點 230 的薪俸，並自二零零四年十一月一日起有關合同獲以上述職級續期一年。

二零零四年八月十二日於郵政局

局長 羅庇士

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Julho de 2004:

Carolina Morais Hoi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Outubro de 2004, e renovado o respectivo contrato, por um ano, nessa categoria, a partir de 1 de Novembro do mesmo ano.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 12 de Agosto de 2004. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

審計署

COMISSARIADO DA AUDITORIA

名單

Listas

審計署於二零零四年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的公告上公布的，有關通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署部門人員編制高級技術員組別內第一職階首席高級技術員一缺，其應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
鄭維娜	7.87

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

(經二零零四年八月十六日審計長批示確認)

二零零四年八月十六日於審計署

典試委員會：

主席：處長 鄭覺良

正選委員：處長 黃振方

候補委員：審計師 徐錦波

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

審計署於二零零四年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的公告上公布的，有關通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署部門人員編制技術員組別內第一職階一等技術員一缺，其應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
楊才煒	6.86

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

(經二零零四年八月十六日審計長批示確認)

二零零四年八月十六日於審計署

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheang Vai Na	7,87

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Agosto de 2004).

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Cheang Koc Leong, chefe de divisão.

Vogal efectivo: Wong Chan Fong, chefe de divisão.

Vogal suplente: Chui Kam Po, auditor.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2004:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ieong Choi Wai	6,86

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Agosto de 2004).

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Agosto de 2004.

典試委員會：

主席：處長 黃振方

正選委員：一等高級技術員 鄭維娜

二等高級技術員 Américo Xavier de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

審計署於二零零四年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組的公告上公布的，有關通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署部門人員編制專業技術員組別內第一職階一等技術輔導員三缺，其應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 譚施敏	7.22
2.º 林文	6.79
3.º 梁炳權	6.69

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

(經二零零四年八月十六日審計長批示確認)

二零零四年八月十六日於審計署

典試委員會：

主席：一等高級技術員 鄭維娜

正選委員：二等高級技術員 鄭桂垣

二等高級技術員 黃妙嫻

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

O Júri:

Presidente: Wong Chan Fong, chefe de divisão.

Vogais efectivas: Cheang Vai Na, técnica superior de 1.ª classe; e Américo Xavier de Sousa, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Serviço do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Tam Si Man	7,22
2.º Lam Man	6,79
3.º Leung Peng Kun	6,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Comissária da Auditoria, de 16 de Agosto de 2004).

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Cheang Vai Na, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Cheang Kuai Wun, técnico superior de 2.ª classe; e

Vong Mio Seong, técnica superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

行政暨公職局

名單

行政暨公職局為填補人員編制技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員兩缺，經二零零四年六月十六日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 鄭小任	8.53

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 24, II Série, de 16 de Junho de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chiang Sio Iam	8,53

合格應考人：分

2.º Lei Hoi Ian aliás Maria Paulina Lei 8.13

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零四年八月十日行政法務司司長的批示確認)

二零零四年七月二十六日於行政暨公職局

典試委員會：

主席：José Francisco de Sequeira

委員：戴雪梅

黃玉燕

(是項刊登費用為 \$1,458.00)

Candidatos aprovados: valores

2.º Lei Hoi Ian aliás Maria Paulina Lei 8,13

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2004).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 26 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: José Francisco de Sequeira.

Vogais: Tai Sut Mui; e

Vong Iok In.

(Custo desta publicação \$ 1 458,00)

法 務 局

名 單

為填補法務局人員編制內行政人員組別第一職階一等文員一缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零四年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：分

Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira 7.83

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

(經行政法務司司長於二零零四年八月十七日的批示確認)

二零零四年八月十二日於法務局

典試委員會：

主席：人力資源處處長 鄭婉瑩

正選委員：技術輔助處處長 吳子健

顧問高級技術員 葉錦雯

(是項刊登費用為 \$1,292.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Listas

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2004:

Candidato aprovado: valores

Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira 7,83

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2004).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais efectivos: Ng Chi Kin, chefe da Divisão de Apoio Técnico; e

Ip Kam Man, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

為填補法務局人員編制技術員人員組別第一職階首席技術員（社會重返範疇）三缺，以審查文件及有限制的方式進行普通晉升開考，其開考公告已刊登於二零零四年七月二十一日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。准考人評核名單如下：

合格准考人：	分
1.º 何天家	7.95
2.º 陳華風	7.87
3.º 余珮琳	7.69

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，准考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提出上訴。

（經行政法務司司長於二零零四年八月十七日的批示確認）

二零零四年八月十三日於法務局

典試委員會：

主席：社會重返廳廳長 葉少媚

正選委員：人力資源處處長 鄭婉瑩

技術輔助處處長 吳子健

（是項刊登費用為 \$1,184.00）

民政總署

通告

仰眾知悉，按照二零零四年七月三十日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內高級技術員職程第一職階顧問高級技術員壹缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性晉升普通考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares na categoria de técnico principal, 1.º escalão, área de reinserção social, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Tin Ka	7,95
2.º Chan Wa Fong	7,87
3.º Yu Pui Lam Ada	7,69

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

（Homologada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Agosto de 2004）.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 13 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Ip Sio Mei, chefe do Departamento de Reinserção Social.

Vogais efectivos: Iun Ieng Kwong, chefe da Divisão de Recursos Humanos; e

Ng Chi Kin, chefe da Divisão de Apoio Técnico.

（Custo desta publicação \$ 1 184,00）

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 30 de Julho de 2004, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, existente no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento da vaga posta a concurso.

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內首席高級技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由行政輔助部發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明a)及b)項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心M字樓行政處。

四、職務性質：

高級技術員須以自主及負責的方式擔任調查、研究、構思及使用科學技術或專門方法及程序的諮詢性職務，需要學士程度的專門及基本培訓。制定意見書和進行屬其專業範疇的研究，以便為決策提供依據；參加分析計劃或方案的會議；構思、撰寫和推行計劃的工作；根據研究和資料處理提出解決方法；以及監督或協調其他工作。

五、薪俸：

第一職階顧問高級技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的600點。

六、甄選方法：

履歷分析。

2. *Condições de candidatura*

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores principais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelos Serviços de Apoio Administrativo, de donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. *Forma de admissão e local*

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício «Centro Oriental», «mezanine», em Macau.

4. *Caracterização do conteúdo funcional*

O técnico superior exerce funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos ou especializados, executados com autonomia e responsabilidade, requerendo uma especialização e formação básica a nível de licenciatura. Elabora pareceres e efectua estudos de natureza científico-técnica na área da sua especialização, tendo em vista a fundamentação de tomada de decisões; participa em reuniões para análise de projectos ou programas; concebe, redige e implementa projectos; propõe soluções com base em estudos e tratamento de dados; pode também supervisionar ou coordenar outros trabalhos.

5. *Vencimento*

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：管理委員會主席 劉仕堯

正選委員：管理委員會副主席 張素梅

管理委員會副主席 譚偉文

候補委員：行政輔助部部長 梁慧明

行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

二零零四年八月二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,872.00)

仰眾知悉，按照二零零四年七月三十日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升考試，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內行政文員職程第一職階首席行政文員貳缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性一般晉升考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十天期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內一等文員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 身分證明文件副本；

b) 由行政輔助部發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lau Si Io, presidente do Conselho de Administração.

Vogais efectivos: Cheung So Mui, Cecília, vice-presidente do Conselho de Administração; e

Tam Vai Man, vice-presidente do Conselho de Administração.

Vogais suplentes: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo; e

Lúcia Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Agosto de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 872,00)

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 30 de Julho de 2004, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. *Candidatos:*

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. *Documentos a apresentar:*

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelos Serviços de Apoio Administrativo, de onde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a nature-

資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤：

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第65/GM/99號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並將之送交澳門東方斜巷 14 號東方中心 M 字樓民政總署行政處。

四、職務性質：

行政文員需遵照一般指示與既定程序處理屬執行性質及具一定複雜程度的一切行政活動工作，可包括一個或多個職務範圍，尤其是會計、人事管理、行政及財政管理、檔案、文書及打字等方面。

五、薪俸：

第一職階首席行政文員的薪酬為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三所載薪俸索引表的 305 點。

六、甄選方法：

履歷分析。

七、典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：行政輔助部部長 Maria Leong Madalena

正選委員：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias
Leão

高級技術員 Helena Margarida Clemente Pinto
Brandão

候補委員：財產及採購處處長 林紹源

首席行政文員 João Gilberto da Silva

二零零四年八月二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

（是項刊登費用為 \$3,530.00）

za do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O oficial administrativo exerce funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Leong Madalena, chefe dos Serviços de Apoio Administrativo.

Vogais efectivas: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa; e

Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes: Lam Sio Un, chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento; e

João Gilberto da Silva, oficial administrativo principal.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Agosto de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

（Custo desta publicação \$ 3 530,00）

仰眾知悉，按照二零零四年七月三十日民政總署管理委員會決議，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》內相關條款的規定，現以審查文件方式進行限制性一般晉升開考，以填補按十二月十七日第 17/2001 號法律第四條第六款規定仍繼續生效的前臨時澳門市政局編制內助理技術員職程第一職階首席助理技術員貳缺，詳細說明如下：

一、種類、期限及有效期：

屬限制性一般晉升考試，對象為民政總署員工。投考申請應於本通告在《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日起計的十日期內遞交。本考試的有效期在空缺被填補後終止。

二、投考條件：

二、一 投考人：

凡在投考期屆滿前，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款規定條件的前臨時澳門市政局編制內一等助理技術員，均可投考。

二、二 應遞交文件：

a) 有效身分證明文件的副本；

b) 由行政輔助部發出的個人記錄，其內應列明與投考相關的資料，包括過往曾擔任的職務、所屬職程及職級、聯繫性質、在公職與所屬職級的年資和考勤；

c) 履歷。

如在報名表中明確聲明 a) 及 b) 項所述文件已存入有關的個人檔案內，則豁免遞交之。

三、報考方式及地點：

報考者須填寫第 65/GM/99 號批示附件所載的、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第二款所指的格式七表格（印務局專印），並在規定期限的正常辦公時間內將之送交民政總署位於澳門東方斜巷十四號東方中心 M 字樓行政處。

四、職務性質：

助理技術員根據分派的不同範疇，執行行政輔助工作，對秘書處的工作提供幫助或協助特定的計劃，按照既定的指示，設立

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, na sessão realizada em 30 de Julho de 2004, se acha aberto o concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar, existentes no quadro de pessoal da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória, mantido ao abrigo do n.º 6 do artigo 4.º da Lei n.º 17/2001, de 17 de Dezembro, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e de que se especifica:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* e válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe do quadro da ex-Câmara Municipal de Macau Provisória que, no termo do prazo da apresentação das candidaturas, reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelos Serviços de Apoio Administrativo, de onde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

A apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b) é dispensada, mediante declaração expressa na ficha de inscrição de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao Despacho n.º 65/GM/99 (exclusivo da Imprensa Oficial) a que alude o n.º 2 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, devendo ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, sita na Calçada do Tronco Velho, n.º 14, Edifício Centro Oriental, «M», em Macau.

4. Caracterização do conteúdo funcional

O técnico auxiliar exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de

或採用方法及程序，執行技術運用性質的職務。

五. 薪俸：

第一職階首席助理技術員的薪酬為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三所載薪俸索引表的265點。

六. 甄選方法：

履歷分析。

七. 典試委員會的組成：

典試委員會組成如下：

主席：行政處處長 Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão

正選委員：特級技術輔導員 何麗蓮

首席行政文員 João Gilberto da Silva

候補委員：一等高級技術員 Helena Margarida Clemente
Pinto Brandão

二等高級技術員 曹慧怡

二零零四年八月二日於民政總署

管理委員會主席 劉仕堯

(是項刊登費用為 \$3,324.00)

métodos e processos, enquadrados em directivas definidas; executa tarefas de apoio administrativo que variam conforme a área a que está afecto, podendo prestar apoio em trabalhos de secretariado ou dar apoio a projectos específicos.

5. *Vencimento*

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. *Método de selecção*

É utilizada a análise curricular.

7. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefe da Divisão Administrativa.

Vogais efectivos: Ho Lai Lin, adjunto-técnico especialista; e

João Gilberto da Silva, oficial administrativo principal.

Vogais suplentes: Helena Margarida Clemente Pinto Brandão, técnica superior de 1.ª classe; e

Tso Wai Yee, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Agosto de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração, *Lau Si Io*.

(Custo desta publicação \$ 3 324,00)

經濟局

名單

經濟局為填補人員編制督察職程第一職階特級督察一缺，經於二零零四年六月二十三日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

龐雪梅 8.80

按照十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零四年八月十日經濟財政司司長的批示確認)

二零零四年八月十三日於經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 25, II Série, de 23 de Junho de 2004:

Candidato aprovado: valores

Pong Sut Mui 8,80

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto de 2004).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Agosto de 2004.

典試委員會：

代主席：José Manuel Pereira de Oliveira

正選委員：譚國柱

候補委員：陳詠兒

(是項刊登費用為 \$1,312.00)

公告

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

二零零四年八月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

茲通知，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補經濟局人員編制督察職程第一職階首席督察一缺。

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的經濟局人員編制之公務員，自本公告刊登在《澳門特別行政區公報》之緊接第一個辦公日起計十天內均可報考。

上述之開考通告可供查閱及張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

O Júri:

Presidente, substituto: José Manuel Pereira de Oliveira.

Vogal efectivo: Luís Gonzaga Tam aliás Tam Kuok Chu.

Vogal suplente: Chan Weng I.

(Custo desta publicação \$ 1 312,00)

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Agosto de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de inspector principal, 1.º escalão, da carreira de inspector do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia.

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

O aviso respeitante ao referido concurso encontra-se afixado e pode ser consultado, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da DSE, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional.

二零零四年八月十七日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$920.00)

為填補經濟局人員編制之第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零四年八月四日第三十一期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考通告的公告。現根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼在南灣羅保博士街一至三號（國際銀行大廈）六樓經濟局行政暨財政處大堂。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零四年八月十八日於經濟局

代局長 蘇添平

(是項刊登費用為 \$783.00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 17 de Agosto de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Torna-se público que se encontra afixada, no átrio da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Economia, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar, edifício Banco Luso Internacional, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção dos Serviços, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2004, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Agosto de 2004.

O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

財 政 局

名 單

為填補財政局人員編制翻譯員職程第一職階主任翻譯三缺，經於二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

陳浩柏；

Mélida de Assis Jorge；

譚志成。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，因無有條件被接納或被淘汰的准考人，故本名單被視為確定名單。

二零零四年八月九日於財政局

典試委員會：

主席：局長 Carlos F. Ávila

委員：副局長 劉玉葉

處長 謝倩儀

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2004:

Candidatos admitidos:

Chan Hou Pak;

Mélida de Assis Jorge; e

Tam Chi Seng.

A presente lista é considerada definitiva, por não haver candidatos admitidos condicionalmente nem excluídos, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Carlos F. Ávila, director.

Vogais: Lau Ioc Ip, subdirectora; e

Ché Sin I, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

為填補財政局人員編制文案職程第一職階一等文案一缺，經於二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

李金榮

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零四年八月九日於財政局

典試委員會：

主席：處長 謝倩儀

委員：主任文案 蕭玉蓮

首席高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 \$920.00)

為填補財政局人員編制之助理技術員職程第一職階特級助理技術員四缺，經於二零零四年八月四日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布准考人臨時名單如下：

准考人：

張素琴；

何鄭詠詩；

羅佩蓮；

王彩云。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零四年八月十九日於財政局

典試委員會：

主席：處長 林雪梅

委員：組長 李志洪

首席高級技術員 劉嘉菲

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de letrado do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2004:

Candidato admitido:

Li Jinrong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 9 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Ché Sin I, chefe de divisão.

Vogais: Siu Yuk Lin, letrada-chefe; e

Lao Ka Fei, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2004:

Candidatos admitidos:

Cheong Sou Kam;

Ho Cheang Veng Si;

Lo Pui Lin; e

Wong Choi Wan aliás Cristina Wong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Sut Mui, chefe de divisão.

Vogais: Lei Chi Hong, chefe de sector; e

Lao Ka Fei, técnica superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

二零零四年營業年度之臨時帳目（一月至六月）

借方		貸方	
收入來源		開支去向	
預算收入		預算開支	
經常收入：			
直接稅		第一章——一般事務	\$ 788,884,643.30
間接稅		第三章——行政暨公職局	\$ 43,620,703.90
費用、罰款及其他金錢上之制裁	\$ 6,827,348,921.00	第五章——教育暨青年局	\$ 439,726,343.00
財產之收益	\$ 572,231,189.00	第七章——統計暨普查局	\$ 34,457,278.40
轉移	\$ 220,802,229.00	第九章——財政局	\$ 82,610,154.70
耐用物品之出售	\$ 308,587,855.00	第十一章——退休金及退休金	\$ 1,678,209.60
勞務及非耐用物品之出售	\$ 254,707,065.00	第十二章——共用開支	\$ 1,357,285,213.31
其他經常收入	\$ 145,970.00	第十三章——高等教育輔助辦公室	\$ 5,960,198.20
	\$ 26,645,526.00	第十八章——身份證明局	\$ 22,621,747.20
	\$ 31,397,803.00	第十九章——經濟局	\$ 38,570,191.20
資本收入：		第二十章——澳門監獄	\$ 59,499,165.90
投資資產之出售	\$ 0.00	第二十一章——澳門特別行政區海關	\$ 120,887,070.80
轉移	\$ 0.00	第二十二章——地球物理暨氣象局	\$ 16,136,336.50
財務資產	—	第二十三章——旅遊局	\$ 35,832,384.10
其他資本收入	—	第二十四章——新聞局	\$ 20,107,030.60
非從支付中扣減之退回	—	第二十五章——警察總局	\$ 6,133,802.30
	\$ 38,182,275.00	第二十六章——博彩監察協調局	\$ 27,202,461.60
	\$ 8,280,048,833.00	第二十七章——港務局	\$ 38,355,633.00
		第二十八章——澳門保安部隊事務局	\$ 518,111,882.00
		第二十九章——勞工暨就業局	\$ 38,363,809.10
		第三十章——法官委員會	\$ 40,397.00
		第三十一章——地圖繪製暨地籍局	\$ 14,756,184.10
		第三十二章——司法警察局	\$ 68,568,674.50
		第三十四章——法務局	\$ 63,939,118.40
		第三十五章——土地工務運輸局	\$ 44,221,681.30
		第三十七章——體育發展局	\$ 16,831,507.10
		第三十八章——文化局	\$ 47,753,685.60
		第四十章——投資計劃	\$ 493,318,601.40
		第五十章——指定之帳目	\$ 4,445,474,108.11
		小計.....	\$ 90,696,903.00
		小計.....	\$ 4,536,171,011.11
		運作結餘.....	\$ 3,853,778,731.89
		總額.....	\$ 8,389,949,743.00

Conta provisória do exercício de 2004 (Janeiro a Junho)

DÉBITO	Proveniência das receitas	Importâncias cobradas	Proveniência das despesas	CRÉDITO
	RECEITA ORÇAMENTAL		DESPESA ORÇAMENTAL	
	Receitas correntes:			
	Impostos directos	\$ 6 827 348 921,00	Capítulo 01 — Encargos Gerais	\$ 788 884 643,30
	Impostos indirectos	\$ 572 231 189,00	Capítulo 03 — Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública ..	\$ 43 620 703,90
	Taxas, multas e outras penalidades	\$ 220 802 229,00	Capítulo 05 — Direcção dos Serviços de Educação e Juventude	\$ 439 726 343,00
	Rendimentos da propriedade	\$ 308 587 855,00	Capítulo 07 — Direcção dos Serviços de Estatística e Censos	\$ 34 457 278,40
	Transferências	\$ 254 707 065,00	Capítulo 09 — Direcção dos Serviços de Finanças	\$ 82 610 154,70
	Venda de bens duradouros	\$ 145 970,00	Capítulo 11 — Pensões e Reformas	\$ 1 678 209,60
	Venda de serviços e bens não duradouros	\$ 26 645 526,00	Capítulo 12 — Despesas Comuns	\$ 1 357 285 213,31
	Outras receitas correntes	\$ 31 397 803,00	Capítulo 13 — Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	\$ 5 960 198,20
			Capítulo 18 — Direcção dos Serviços de Identificação	\$ 22 621 747,20
			Capítulo 19 — Direcção dos Serviços de Economia	\$ 38 570 191,20
			Capítulo 20 — Estabelecimento Prisional de Macau	\$ 59 499 165,90
	Receitas de capital:		Capítulo 21 — Serviços de Alfândega da RAEM	\$ 120 887 070,80
	Venda de bens de investimento	\$ -	Capítulo 22 — Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos	\$ 16 136 336,50
	Transferências	\$ -	Capítulo 23 — Direcção dos Serviços de Turismo	\$ 35 832 384,10
	Activos financeiros	\$ -	Capítulo 24 — Gabinete de Comunicação Social	\$ 20 107 030,60
	Outras receitas de capital	\$ -	Capítulo 25 — Serviços de Polícia Unitários	\$ 6 133 802,30
	Reposições não abatidas nos pagamentos	\$ 38 182 275,00	Capítulo 26 — Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	\$ 27 202 461,60
			Capítulo 27 — Capitania dos Portos	\$ 38 355 633,00
			Capítulo 28 — Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau ..	\$ 518 111 882,00
			Capítulo 29 — Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego	\$ 38 363 809,10
			Capítulo 30 — Conselho dos Magistrados Judiciais	\$ 40 397,00
			Capítulo 31 — Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro	\$ 14 756 184,10
			Capítulo 32 — Polícia Judiciária	\$ 68 568 674,50
			Capítulo 34 — Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça	\$ 63 939 118,40
			Capítulo 35 — Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes ..	\$ 44 221 681,30
			Capítulo 37 — Instituto do Desporto	\$ 16 831 507,10
			Capítulo 38 — Instituto Cultural	\$ 47 753 685,60
			Capítulo 40 — Investimentos do Plano	\$ 493 318 601,40
			Soma	\$ 4 445 474 108,11
			Capítulo 50 — Contas de ordem	\$ 90 696 903,00
			Soma	\$ 4 536 171 011,11
			Saldo do exercício	\$ 3 853 778 731,89
			TOTAL GERAL	\$ 8 389 949 743,00
	TOTAL GERAL	\$ 8 389 949 743,00		
	Direcção dos Serviços de Finanças, aos 18 de Agosto de 2004.			
	A Chefe de Departamento, <i>Vitória Conceição</i> .			
	O Director dos Serviços, <i>Carlos F. A. Ávila</i> .			

(是項刊登費用為 \$4,280.00)

(Custo desta publicação \$ 4 280,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria
二零零四年六月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Junho de 2004

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)		大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.		合共 Total
上月餘額 Saldo do mês anterior		\$ 33,122,007.98		\$ 9,295,852.03	\$ 42,417,860.01
本月收入： Receita do mês:					
庫房	\$ 1,537,149,779.20		\$.00		\$ 1,537,149,779.20
Própria da Fazenda					
財政運作	\$ 149,000,000.00		\$ 823,106,774.70		\$ 972,106,774.70
Por operações de tesouraria					
		\$ 1,686,149,779.20		\$ 823,106,774.70	\$ 2,509,256,553.90
		\$ 1,719,271,787.18		\$ 832,402,626.73	\$ 2,551,674,413.91
本月支出： Despesa do mês:					
庫房	\$ 160,323,418.00		\$ 786,569,604.36		\$ 946,893,022.36
Própria da Fazenda					
財政運作	\$ 1,540,000,000.00		\$ 37,424,310.90		\$ 1,577,424,310.90
Por operações de tesouraria					
餘額支付	\$.00		\$.00		\$.00
Entrega de saldo					
		\$ 1,700,323,418.00		\$ 823,993,915.26	\$ 2,524,317,333.26
轉入下月之餘額		\$ 18,948,369.18		\$ 8,408,711.47	\$ 27,357,080.65
Saldo para o mês seguinte		\$ 1,719,271,787.18		\$ 832,402,626.73	\$ 2,551,674,413.91

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零零四年六月三十日的結餘			
Desenvolvimento do saldo em 30/06/2004			
M/16 號賬冊顯示之結算：			
As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花	\$.00	\$ 5,937,200.00	\$ 5,937,200.00
Valores selados			
貴重物品	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
Jóias			
貴重物品及釐印之總額	\$.00	\$ 5,977,450.00	\$ 5,977,450.00
Total das jóias e valores selados			
政府庫房之出納	\$.00	\$ 4,924,018,898.48	\$ 4,924,018,898.48
Tesouraria de Fazenda Pública			
於澳門金融管理局之存款	\$ -43,035,600,000.00	\$ 31,675,800,000.00	\$ -11,359,800,000.00
Depósito na A.M.C.M.			
各項存款——需清償之費用	\$.00	\$.00	\$.00
Depósitos diversos — Despesas a liquidar			
雜項——需清償之費用	\$.00	\$ -2,518,000.00	\$ -2,518,000.00
Diversos — Despesas a liquidar			
其他	\$.00	\$ 19,239,905.30	\$ 19,239,905.30
Outras			
總金額	\$ -43,035,600,000.00	\$ 36,616,540,803.78	\$ -6,419,059,196.22
Total em dinheiro			
現行預算費用之收支餘額	\$ 7,667,553,456.30	\$ -3,884,772,143.41	\$ 3,782,781,312.89
Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente			

\$ 10,185,054,294.29

澳門特別行政區儲備基金
Fundo da Reserva RAEM

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 428,702.90 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 428 702,90, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零四年八月十九日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2004.

制訂：施利華

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

簽署：局長 艾衛立

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(是項刊登費用為 \$5,350.00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

勞工暨就業局

名單

勞工暨就業局為填補人員編制第一職階首席高級技術員五缺，經於二零零四年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Noémia Maria de Fátima Lameiras	9,11
2.º 丁麗群	8,94
3.º 馬文玲	8,41
4.º 趙寶珠	8,34
5.º 余桂生	8,27

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可在本名單公布之日起十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零四年八月十日經濟財政司司長批示確認)

二零零四年七月三十日於勞工暨就業局

典試委員會：

主席：局長 孫家雄

委員：首席高級技術員 梁錫根

顧問高級技術員 梁富華

(是項刊登費用為 \$1,429.00)

社會保障基金

公告

茲公佈經二零零四年七月十四日第二十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之開考通告，關於填補下列晉升開考之准考人臨時名單，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，張貼於馬忌士街二至六號社會保障基金一樓行政暨財政處：

第一職階首席高級資訊技術員一缺；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 2004:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Noémia Maria de Fátima Lameiras	9,11
2.º Ting Lai Kuan	8,94
3.º Ma Man Leng	8,41
4.º Chio Pou Chu	8,34
5.º U Kuai Sang	8,27

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto de 2004).

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 30 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Shuen Ka Hung, director.

Vogais: Leong Seak Kan, técnico superior principal; e

Leong Fu Wa, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 1 429,00)

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontram afixadas, na Divisão Administrativa e Financeira do Fundo de Segurança Social, sita na Rua Eduardo Marques, n.ºs 2 a 6, 1.º andar, as listas provisórias dos candidatos admitidos aos seguintes concursos de acesso, abertos de acordo com os avisos publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 14 de Julho de 2004, para o preenchimento de:

Um lugar de técnico superior de informática principal, 1.º escalão;

第一職階首席資訊技術員一缺；

第一職階特級技術輔導員八缺；

第一職階一等技術輔導員一缺；

第一職階首席行政文員三缺；

第一職階一等文員二缺。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零四年八月十九日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

(是項刊登費用為 \$1,390.00)

Um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão;

Oito lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão;

Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão;

Três lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão;

Dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão.

As presentes listas são consideradas definitivas, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Fundo de Segurança Social, aos 19 de Agosto de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

澳門金融管理局

告示

茲公佈：鑒於黃壽美先生在未得法定許可的情況下，透過已撤銷的“東方先鋒交易發展貿易有限公司”從事金融中介人之專有業務並慣常地為營利目的進行匯兌業務，違反了《金融體系法律制度》第一百一十八條及一百二十二條第二款b項以及九月十五日第39/97/M號法令第九條第一款及第二款的規定。是故，根據經濟財政司司長於本年五月二十一日，在作為本局行政委員會對第11/2003號違法行為程序作出結論的二零零四年五月十三日第272/CA號決議上發出之批示，行使第12/2000號行政命令授予的權力，並根據經七月五日第32/93/M號法令核准的《金融體系法律制度》第一百二十二條第二款b項、第一百二十四條、第一百二十六條以及第一百二十八條的規定，向黃壽美先生科處澳門幣二萬元的罰款處分。

上述罰款是自願支付，嫌疑人須自處罰批示確定之日起計的十日內，到位於澳門東望洋斜巷24至26號澳門金融管理局大樓繳交有關罰款，逾期則根據《金融體系法律制度》第一百三十五條的規定，進行強制徵收。

根據經十月十一日第57/99/M號法令通過的《行政程序法典》第四十一條第二款及第一百四十五條第二款b項的規定，就本決定可於十五日內作出行為者提出聲明異議以及向行政長官提出訴願。

根據經十二月十三日第110/99/M號法令核准之《行政訴訟法典》的規定，對上指處罰行為可提起司法上訴，且須在三十日內提出。

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

Éditos

Faz-se público que por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, datado de 21 de Maio de 2004, aposto sobre a Deliberação n.º 272/CA, de 13 de Maio de 2004, do Conselho de Administração da AMCM, na conclusão do processo de infracção n.º 11/2003, no uso dos poderes delegados pela Ordem Executiva n.º 12/2000, foi aplicada a Wang Shou Mei, uma pena de multa, no montante de vinte mil patacas, ao abrigo do disposto nos artigos 122.º, n.º 2, alínea b), 124.º, 126.º e 128.º, todos do Regime Jurídico do Sistema Financeiro (RJSF), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M, de 5 de Julho, por exercer, através da extinta «Companhia de Comércio Eastern Vanguard Limitada», sem para tal se encontrar legalmente autorizado, actividades próprias de intermediários financeiros e realizar, habitualmente e com intuito lucrativo, operações cambiais, o que constitui violação do disposto nos artigos 118.º e 122.º, n.º 2, alínea b), ambos do RJSF, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 39/97/M, de 15 de Setembro.

A referida multa é de pagamento voluntário dispondo o arguido do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data em que se torna definitivo o despacho punitivo, para proceder à sua liquidação na tesouraria da AMCM, sita na Calçada do Gaio, n.ºs 24 a 26, após o que o processo será remetido para cobrança coerciva conforme decorre do artigo 135.º do RJSF.

Da presente decisão cabe reclamação para o autor do acto, a apresentar no prazo de quinze dias, e recurso para o Chefe do Executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º, da alínea b) do n.º 2 do artigo 145.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Este acto é susceptível de recurso contencioso, a interpor no prazo de trinta dias, nos termos do Código do Processo Contencioso Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

二零零四年八月十七日於澳門金融管理局

行政委員會：

委員：潘志輝

盧文輝

(是項刊登費用為 \$1,830.00)

Autoridade Monetária de Macau, aos 17 de Agosto de 2004.

Pe'l'O Conselho de Administração:

O Administrador: António Félix Pontes.

O Administrador: Rufino de Fátima Ramos.

(Custo desta publicação \$ 1 830,00)

澳門保安部隊事務局

公告

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制技術員人員組別內第一職階二等技術員（機電範疇）兩缺，經於二零零四年六月九日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以考核方式進行普通入職開考的開考通告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的规定，投考人臨時名單已張貼於兵營斜巷澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零四年八月十日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：處長 陳世傑

正選委員：一等高級技術員 陳永新

二等高級技術員 陳凱琳

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席翻譯員五缺，經於二零零四年七月二十八日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款規定，投考人臨時名單已張貼於澳門保安部隊事務局大堂，以供參閱。

二零零四年八月十二日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：副消防總長 駱偉文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncios

Do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia electromecânica, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da DSFSM, sita na Calçada dos Quartéis, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 10 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Chan Sai Kit, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chan Veng San, técnico superior de 1.ª classe; e

Chan Hoi Lam, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

Do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 30, II Série, de 28 de Julho de 2004.

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, a lista provisória dos candidatos encontra-se afixada no átrio da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a fim de ser consultada.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 12 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Lok Wai Man, chefe-ajudante.

委員：首席翻譯員 黎燕雲

候補委員：副警司 吳周寶屏

(是項刊登費用為 \$979.00)

Vogal: Lai In Wan, intérprete-tradutora principal.

Vogal suplente: Ng Chau Pou Peng, subcomissária.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

治安警察局

通告

遵照經十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百八十五條第一款、第二百八十九條第六款及第三百一十一條第三款 a) 項之規定，現公布關於治安警察局警員編號248951陳戈，亦即紀律程序之嫌疑人，因下落不明，由保安司司長於二零零四年八月二日所作的處分批示如下：

保安司司長批示編號 38/2004

紀律程序編號：209/2003

嫌疑人：治安警察局警員陳戈，編號 248951

在當前紀律程序的卷宗內，充分證實了嫌疑人，治安警察局警員陳戈，編號248951，在二零零三年七月十九日至七月二十三日期間，在無合理解釋的情況下，合共構成連續5天的不正當缺勤，有關缺勤狀況並且一直繼續維持至今。

嫌疑人獲依法通知受到指控，但沒有根據刊登於《澳門特別行政區公報》通告內給予的期限內遞交其書面辯護。

上述被歸責的違紀行為，違反了載於經十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款 a) 項及第十三條第二款 a) 項規定的義務，並同時符合適用上述《通則》第二百零一條第二款 f) 項規定的加重情節。

經聽取司法暨紀律委員會意見，及考慮到不正當缺勤的嚴重性，遂決定根據經由第25/2001號行政法規修訂的第6/1999號行政法規第四條第二款所指附件四第(四)項，以及第13/2000號行政命令賦予本人之權限，並按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百三十八條第二款 i) 項及第二百四十條 c) 項的規定，酌科處治安警察局警員陳戈，編號 248951，撤職處分。

通知嫌疑人可就本批示，於法律規定的期限內向中級法院提起司法上訴。

二零零四年八月十一日於治安警察局

代局長 馬耀權副警務總監

(是項刊登費用為 \$1,899.00)

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Em cumprimento do disposto nas disposições conjugadas dos artigos 285.º, n.º 1, 289.º, n.º 6, e 311.º, n.º 3, alínea a), do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 248 951, Chan Kuo, do CPSP, ausente em parte incerta, de que no processo disciplinar em que é arguido, foi proferido, pelo Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, em 2 de Agosto de 2004, o seguinte despacho punitivo:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2004

Processo Disciplinar n.º 209/2003

Arguido: Guarda n.º 248 951, Chan Kuo

Nos presentes autos de processo disciplinar vem suficientemente provado que o arguido, guarda n.º 248 951, Chan Kuo, se ausentou do serviço durante o período de 19 a 23 de Julho de 2003, sem qualquer justificação que o legitimasse, assim se constituindo em ausência ilegítima, sucessiva e ininterruptamente, por cinco dias, situação em que, aliás, ainda se encontra.

O arguido foi legalmente notificado da acusação, não tendo apresentado a sua defesa escrita, no prazo tal concedido em aviso publicado no *Boletim Oficial* da RAEM.

A infracção de que foi acusado violou os deveres prescritos nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 6.º e a) do n.º 2 do artigo 13.º do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, sendo, por outro lado, aplicáveis as circunstâncias agravantes previstas na alínea f) do n.º 2 do artigo 201.º do mesmo estatuto.

Ouvido o Conselho de Justiça e Disciplinar, e ponderada a gravidade da ausência ilegítima, puno o guarda n.º 248 951, Chan Kuo, do CPSP, de acordo com a competência que me advém das disposições conjugadas da alínea 4) do anexo IV a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e da Ordem Executiva n.º 13/2000, com a pena de demissão, com referência ao disposto nos artigos 238.º, n.º 2, alínea i), e 240.º, alínea c), do EMFSM.

Notifique-se o presente despacho cabe recurso contencioso no prazo legalmente estabelecido para o Tribunal de 2.ª Instância.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 11 de Agosto de 2004.

O Comandante, substituto, *Ma Io Kun*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 1 899,00)

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

公告

Anúncios

茲通知，刊登於二零零四年七月二十一日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，其確定名單已張貼於本局人力資源、接待暨公共關係處內，以供查閱。上述開考為填補本局人員編制內以下之空缺：

刑事偵查員組別中的第一職階首席偵查員五缺；

傳譯及翻譯人員組別中的第一職階主任翻譯員兩缺及

傳譯及翻譯人員組別中的第一職階首席翻譯員六缺。

二零零四年八月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$901.00)

按照刊登於二零零四年七月二十一日第二十九期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考試方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內高級技術員組別之第一職階二等高級技術員一缺之事，茲根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，臨時名單已張貼於龍嵩街本局新翼地下以供查閱（或可瀏覽本局網址 www.pj.gov.mo）。同時根據上述法令同一條第四款之規定，請欠缺文件之應考人在本公告公布之日起計十日內，將有關文件補齊。

二零零四年八月二十日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$724.00)

通告

由於本局刊登於二零零四年八月十八日《澳門特別行政區公報》第三十三期第二組，有關本局為填補編制內第一職階二等翻譯員三缺之入職開考之公告出現錯誤，現更正如下：

原文為：

“一、有關知識筆試合格並獲准進入專業面試的應考人名單……；

二、專業面試將於……。”

Faz-se público que se encontram afixadas, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos, Acolhimento e Relações Públicas da Polícia Judiciária, as listas definitivas dos candidatos admitidos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal desta Polícia, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2004:

Cinco vagas de investigador principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal;

Duas vagas de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução; e

Seis vagas de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução.

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2004.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 901,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 29, II Série, de 21 de Julho de 2004, de que a lista provisória se encontra afixada, para consulta, no rés-do-chão da Ala Nova desta Polícia, Rua Central (e também no *website* desta Polícia www.pj.gov.mo), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor. O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma.

Polícia Judiciária, aos 20 de Agosto de 2004.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$724,00)

Aviso

Por ter saído inexacto, por lapso desta Polícia, o anúncio respeitante ao concurso de ingresso para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Polícia, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 18 de Agosto de 2004, se rectifica:

Onde se lê: «1. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional...;

2. A entrevista profissional terá lugar ...»

應改為：

“一、有關知識筆試合格並獲准進入知識口試的應考人名單……；

二、知識口試將於……。”。

二零零四年八月十九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,047.00)

deve ler-se: «1. A lista dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos e admitidos à prova oral de conhecimentos...;

2. A prova oral de conhecimentos terá lugar...».

Polícia Judiciária, aos 19 de Agosto de 2004.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

文化局

名單

文化局為填補人員編制內第一職階首席高級技術員二缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 陳迎憲	7.95
2.º Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo	7.19

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：副局長 麥潔群

委員：處長 林國洪

首席高級技術員 崔貞貞

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

INSTITUTO CULTURAL

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Ieng Hin aliás Tan Eng Hian	7,95
2.º Carla Maria Pires Mata da Silva Figueiredo	7,19

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Kit Kuan Mac, vice-presidente.

Vogais: Lam Kuok Hong, chefe de divisão; e

Choi Cheng Cheng, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

合格應考人：分
徐健豪 7.78

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：首席高級技術員 崔貞貞

科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

文化局為填補人員編制內第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
林壽華 7.79

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長於二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：首席高級技術員 崔貞貞

科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席助理技術員一缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores
Choi Kin Hou 7,78

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior principal; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

Candidato aprovado: valores
Lam Sao Wa 7,79

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior principal; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

合格應考人： 分
陳潤明 7.81

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：首席高級技術員 崔貞貞

科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

文化局為填補人員編制內第一職階首席行政文員一缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人： 分
梁狄昌 7.49

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：首席高級技術員 崔貞貞

科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

文化局為填補人員編制內第一職階一等文員二缺，經於二零零四年六月九日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉升開考的通告。現公佈應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores
Chan Ion Meng 7,81

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior principal; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

Candidato aprovado: valores
Leong Tek Cheong aliás Leong Fong Sang 7,49

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior principal; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural, aberto por anúncio do aviso de abertura do concurso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 23, II Série, de 9 de Junho de 2004:

合格應考人：	分
1.º 王國輝	8,17
2.º Cecília da Fátima Mateus de Jesus	8,04

按照《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經社會文化司司長二零零四年八月十三日的批示確認)

二零零四年七月二十三日於文化局

典試委員會：

主席：處長 林國洪

委員：首席高級技術員 崔貞貞

科長 Ângela dos Santos Afonso da Silva

(是項刊登費用為 \$1,184,00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Kwok Fai	8,17
2.º Cecília da Fátima Mateus de Jesus	8,04

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Agosto de 2004).

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2004.

O Júri:

Presidente: Lam Kuok Hong, chefe de divisão.

Vogais: Choi Cheng Cheng, técnico superior principal; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制行政人員組別一般制度職程第一職階一等文員三缺，經於二零零四年八月四日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

趙寶明；

黎艷萍；

彭文芳。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零四年八月十八日於旅遊局

典試委員會：

主席：首席行政文員 Ermelinda Xavier Hy Fão

委員：首席行政文員 Frederico Augusto Sales

候補委員：首席行政文員 黃文照

(是項刊登費用為 \$1,253,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 31, II Série, de 4 de Agosto de 2004:

Candidatos admitidos:

Chiu Pou Meng;

Lai Im Peng; e

Pang Man Fong.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2004.

O Júri:

Presidente: Ermelinda Xavier Hy Fão, oficial administrativo principal.

Vogal: Frederico Augusto Sales, oficial administrativo principal.

Vogal suplente: Wong Man Chio, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

民航局

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

公告

Anúncio

民航局公告如下：根據運輸工務司司長二零零四年八月九日所作批示，現為“購置澳門國際機場CCTV系統”進行公開招標。

標書須於二零零四年十月六日中午十二時前送達。

競投方案及招標細則備存於負責是項公開招標程序的、位於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈二十六樓的民航局，有意投標者可於工作日正常辦公時間內往該局索閱。

遞交標書時，應附同透過銀行擔保或於大西洋銀行以民航局為受款人作現金寄存的方式提供的、金額為\$100,000.00（澳門幣十萬元）的臨時擔保金。

開標地點位於上述地址的民航局設施內，開標時間為二零零四年十月八日上午十時正。

二零零四年八月二十五日於民航局

代局長 陳穎雄

（是項刊登費用為\$1,184.00）

A Autoridade de Aviação Civil faz público que, de acordo com o despacho de 9 de Agosto de 2004, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, se encontra aberto o concurso público para a «Aquisição de um sistema CCTV destinado ao Aeroporto Internacional de Macau».

O programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Autoridade de Aviação Civil, onde correrá o processo do concurso, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edifício Luso Internacional, 26.º andar, em Macau, onde poderão ser examinados, nos dias úteis e durante o horário normal de expediente.

As propostas deverão ser entregues até às 12,00 horas do dia 6 de Outubro de 2004.

Com a proposta deve ser apresentada caução provisória no valor correspondente a \$ 100 000,00 (cem mil patacas), mediante garantia bancária ou depósito em dinheiro, efectuado no Banco Nacional Ultramarino através de depósito à ordem da Autoridade de Aviação Civil.

O acto público do concurso realizar-se-á nas instalações da Autoridade de Aviação Civil, na morada supra-indicada, pelas 10,00 horas do dia 8 de Outubro de 2004.

Autoridade de Aviação Civil, aos 25 de Agosto de 2004.

O Presidente, substituto, *Chan Weng Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零四年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號67/2004。

澳門新馬路區坊眾互助會會章

第一章

總則

第一條——本會定名中文為『澳門新馬路區坊眾互助會』。中文簡稱『新馬路

坊會』。葡文名為：“Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Avenida Almeida Ribeiro”。

會址設於：新馬路359號3樓。

第二條——本會以團結坊眾、促進愛國愛澳事業，爭取坊眾正當權益，發揚互助精神，推廣社區活動，辦好福利、慈善、文化、康樂事業及支持社會公益為宗旨。

第二章

會員

第三條——凡在本街區居住或工作之坊眾及積極參與本會事務的本澳居民，不分性別、年齡在18歲以上願意遵守本會會章者均可申請入會為會員。

第四條——坊眾申請入會，須填寫入會申請表，繳交正面一寸半身免冠相片兩

張，身份證副本，由一位本會會員介紹，經本會常務理事會通過，方可成為正式會員，會員分普通會員與永久會員，本會會員可享受和履行的權利和義務如下：

會員的權利：（一）選舉權及被選舉權；（二）批評及建議之權；（三）享受本會所辦之文教、福利、康樂等事業之權。

會員的義務：（一）遵守本會會章及決議；（二）支持參與會務工作；（三）繳納入會基金及會費。

第五條——會員如有違反會章，破壞本會行動者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告，警告或開除會籍之處分。

第三章

組織

第六條——本會採用民主集中制。

第七條——會員大會為最高權力機關，其職權如下：（一）制定或修改會章；（二）選舉理監事；（三）決定工作方針、任務及工作計劃；（四）審查及批准理監事會工作報告。

第八條——理事會為本會最高執行機關，由會員大會選出理監事二十九人，（互選理事二十一一人，候補二人組成之），其職權如下：（一）執行會員大會決議；（二）向會員大會報告工作及提出建議；（三）審查及批准常務理事會的決議。

第九條——常務理事會為本會日常會務執行機構，負責處理日常會務，由理事會成員互選會長一人、副會長二人、理事長一人、副理事長二人、常務理事七人共十三人組成。

第十條——常務理事會下設：文教、組織、總務、福利、康樂、財務部及秘書處，各部部长及秘書長，均由常務理事互選充任，常務理事會視工作需要，得增聘有職級工作人員。

第十一條——理監事會任期為兩年，理監事連選得連任，如中途出缺，由候補理監事會成員互選依次遞補之，會長、理事長只能連任一次。

第十二條——監事會為本會監察機構，由會員大會選出理監事二十九人，互選監事六人，監事會下設：監事長一人，副監事長一人，稽核一人，監事二人，候補監事一人，由監事互選充任。監事會職能如下：（一）監察理事會執行會員大會決議；（二）定期審查賬目；（三）得列席理事會議；（四）對有關年報及賬目制定意見書提交會員大會。

第十三條——本會得按實際需要，由理事會選聘社會人士為本會名譽會長、名譽顧問、顧問及會務顧問。

第十四條——本會設創會會長一人，由本會第一屆會長擔任，協助本會會務工作。

第四章 會議

第十五條——會員大會每年召開一次，由會長按章召集之，並主持是次會員大會，在特殊情況下如有半數會員要求或三分之二理事贊同，可召開特別大會。

第十六條——理事會會議每月召開一次，由理事長召集之；理事長認為必要時得召開臨時會議。

第十七條——監事會會議每3個月召開一次，由監事長召集之；監事長認為必要時得召開臨時會議。

第五章 經費

第十八條——普通會員入會繳納入會基金葡幣五十元，每年須繳納會費三十元，永遠會員除繳納入會基金五十元外，須一次過繳納永久會費三百元及會員證費。

第十九條——理監事會認為必要時得進行募捐籌集經費。

第六章 附則

第二十條——本簡章經會員大會通過後施行。

第二十一條——本簡章之修改權屬會員大會。

註：（1）本簡章所定之基金及年費由二零零四年第十六屆會員大會通過施行。

二零零四年八月十三日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Lei Iok Lin aliás
Isabel Dillon Lei do Rosário

（是項刊登費用為 \$1,868.00）
（Custo desta publicação \$ 1 868,00）

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

梁長壽堂

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零四年八月十三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號68/2004。

組織章程

第一章 總則

第一條——本會定名為「澳門梁族聯誼會（梁長壽堂）」，中文簡稱「澳門梁族聯誼會」，葡文為 Associação dos Indivíduos de Apelido Leong, Residentes em Macau (Leong Cheong Sao Tong)，葡文簡稱 Associação dos Indivíduos de Apelido Leong, Residentes em Macau。

第二條——本會會址設在澳門南灣大馬路六十三號恆昌大廈一字樓A座。

第三條——發揚愛國愛澳，敦親睦族，服務宗親，發揚忠孝傳家，加強聯繫海內外同宗社團，與本澳社團等共創澳門繁榮為本會宗旨。

第四條——本會應辦之會務如下：

- （1）籌辦會員教育事項；
- （2）發展會員福利事項；
- （3）促進會員互助事項；
- （4）舉辦社會服務計劃。

第五條——本會屬非牟利團體，經費主要來源由：

- 1) 會員入會繳交之入會基金；
- 2) 會員捐款及其他經會員大會或理事會議決同意接受一切的贊助及捐贈；
- 3) 本會所有產業之收益。

第二章 會員資格、權利及義務

第六條——凡本澳成年梁族宗親，品行端正，願意遵守本會宗旨及內部規章者，不分性別，但須覓屬本會會員一人介紹，填寫申請書，經理監事會審查認可後，繳納入會其中一項基金，發給會員證，成為會員，梁姓宗親其妻子（外姓者）均可申請入會。

第七條——會員享有之權利：

- 1) 選舉權、被選舉權、建議權、表決權及本會舉辦各項活動及福利；
- 2) 凡會員入會未足六個月者無選舉權及被選舉權。

第八條——會員應盡之義務：

- 1) 遵守會章及本會一切議決案；
- 2) 繳納入會基金；
- 3) 積極參加本會各項活動，推動會務發展。

第九條——凡會員不遵守會章規定致本會名譽或經濟受損，觸犯刑事罪行致本會名譽受損，由理事會通過罷免其職位及革除會籍。

第三章 組織

第十條——會員大會為本會最高權力架構。設主席壹名，副主席若干名，秘書壹名，單數成員組成，均由大會選舉產生。

第十一條——會員大會每年召開一次，如遇必要情況時，理事會可隨時召開臨時會員大會，會員大會及臨時會員大會必須八日前通知所有會員，以書面方式及刊登於報章。有關會議在原定召開時間，若出席人未能超過半數，便在當日原定召開會議時間的半小時後於同一地點召開第二次會議。第二次會議中，有關上述議程則以出席人數的絕對多數票作決議通過，但法律另有規定除外。

第十二條——會員大會之職權：

1) 批准修改章程及通過由理事會所定內部規章；

2) 審查及核准由監事會所交的每年會務報告及財務帳目結算；

3) 選舉會員大會、理事會及監事會成員。

第十三條——理事會為本會之最高行政管理架構。由會員大會選舉產生至少三名或以上單數成員組成，再由理事中互選出理事長一名，秘書長一名，副理事長若干名，連同每屆之當屆理事共同處理會務。

第十四條——理事會會議通常每月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開特別會議或應半數以上會員向理事會提出申請而召開。

第十五條——理事會之職權：

1) 執行會員大會所有決議；

2) 領導及執行本會之日常會務、行政管理、財政運作及每月結算；

3) 研究和制定本會的工作計劃及財政預算；

4) 審核新會員入會資格；聘任會員對本會有卓越貢獻為永遠會長、榮譽會長、名譽會長、名譽顧問等，在下次會員大會時給予追認。

第十六條——監事會為本會監督組織，公選三位以上單數成員組成，互選監事長一名，監事若干名及秘書一名。如有出缺則由本會會員大會提名會內德望崇高者補充之。監事會通常每月同理事會一起召開例會一次，共商會務。

第十七條——監事會職權：

1) 監管本會一切產業管理及監察會方的會務發展；

2) 審查理事會每年所交會務及財務帳目結算報告；

3) 監察年度活動編制報告；

4) 確認本會的收支，除會內經常性支

銷外，如遇有特別支銷必須由理事會具備理由與開列數目送核許可才能照支。

第十八條——每屆選舉理、監事成員時應同時由會員大會推選當屆會長若干名及理事顧問若干名以指導性質監察理、監事會一切議決案及督促會務進行，並有權列席理、監事會會議。

第十九條——召開理、監事會時，有過半數成員出席時，方可進行議決，但法律另有規定除外，會議之任何議案，須有出席者絕對多數贊成方得通過，如表決時票數相等，則由理事長有權投決定性一票。

第二十條——每屆會員大會主席、當屆會長、理事長、監事長及其成員均屬義務性質，任職期定兩年，連選得連任。

第四章

附屬組織

第二十一條——理事會下設青年委員會、婦女事務委員會、社會服務委員會及會員子女獎助學基金等，各專責部門按本會章程執行，並自行訂定【運作指引】辦事，由理、監事會通過後公佈施行。

第二十二條——本會附設【內部規章】規範領導機構及轄下個別專責部門，行政管理及財務工作的具體運作，細則及有關具體條文交由理、監事會通過後公佈施行。

第五章

附則

第二十三條——本會章程如有疑問或未盡善處得由會員大會解釋及修訂之。

第二十四條——本會章程係經二零零四年會員大會修訂通過並由第三十七屆起開始執行。

本會會徽：



二零零四年八月十三日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Lei Iok Lin aliás
Isabel Dillon Lei do Rosário

(是項刊登費用為 \$2,480.00)
(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門聯合鮮肉販商協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零四年八月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 69/2004。

章程

第一章

總則

第一條——本會定名為澳門聯合鮮肉販商協會，簡稱：聯合鮮肉協會。葡文為 Associação de Vendedores de Carne Fresca de Macau，簡稱：Associação de Carne Fresca。

第二條——本會會址設於：澳門菜園路 174 號地下 GA。

第三條——本會宗旨：愛祖國、愛澳門，維護鮮肉行正當權益，促進行友的團結合作，辦好康樂、福利事業，做好鮮肉行服務工作。

第二章

會員

第四條——本會會員，凡在本澳、路環、氹仔各街市範圍內及其他合法經營鮮肉商，經本會會員介紹，便可申請加入本會為會員，並每一肉店指定一人為代表。

第五條——凡申請入會，須具備澳門民政總署有關文件，填寫申請表格，經理事會議決通過即可成為本會會員。

第六條——本會會員有下列權利：

1. 參加會員大會及參與表決，有選舉及被選舉權；
2. 有批評及建議之權；
3. 享受本會福利事業之權。

第七條——本會會員有下列義務：

1. 遵守會章，執行本會各項決議；
2. 推動會務之發展及促進會員間互助合作；
3. 經本會批准申請入會者，應繳交入會費葡幣叁仟元，每月並按行規繳付營運費；

4. 會員退會，可以全數退回入會費；
5. 凡本會會員不得買賣非法鮮肉「水貨」；亦禁止將鮮豬肉給街市範圍外之小販售賣；
6. 全行規定休息期內，不能擅自營業。

第八條——會員如有違反會章，破壞本會之行為者，得由理事會視其情節輕重，分別予以勸告，警告或開除會籍之處分。

第九條——會員被開除出會者，其前繳交之入會費不予發還。

第三章 組織

第十條——本會最高權力機構為會員大會。其職權如下：

1. 制訂或修改會章；
2. 選舉理事會及監事會成員；
3. 決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；
4. 審查批准理事會之工作報告及財務報告。

第十一條——本會設會長一人，副會長二人。會長之權限：會長對外代表本會及領導和協調各項工作，副會長協助會長工作，會長缺席由副會長代行職務；如會長、副會長缺席，由理事長代行職務，任期一年，連選可連任。

第十二條——理事會設理事長一人，副理事長二人，理事四人組成，其職權如下：

1. 執行會員大會之決議；
2. 計劃發展會務；
3. 向會員大會報告工作及提出建議；
4. 依章召開會員大會。

第十三條——理事會任期壹年，連選可連任。

第十四條——本會監察機構為監事會，由監事長一人，副監事長二人，監事二人組成，其職權為：

1. 監察理事會執行會員大會決議之會務工作；
2. 定期審查帳目；
3. 得列席理事會會議，有發言權及表決權。

第十五條——監事會任期壹年，連選可連任。

第十六條——本會理事會視工作需要，可聘委員參加會務工作及得聘任有給薪之秘書及工作人員。

第四章 會議

第十七條——會員大會每半年舉行一次，由理事會召集之。

第十八條——理事會會議及監事會會議每月召開一次，由會長及監事長召集。會長認為必要時得召開臨時會議。

第十九條——應過半數會員要求得召集特別會議。

第二十條——除法律另有規定外，本會各種會議，均須經出席人數的絕大多數票同意始得通過議決。

第五章 財政

第二十一條——財政收支：

1. 本會經費如有不敷或有需要時，得由理事會決定處理之。
2. 本會開支超過兩萬元以上，必須由會長、理事長、監事長、財政四人共同簽署方可動用。

第六章 附則

第二十二條——附則：

1. 本章程之修改權屬於會員大會。
2. 本章程如有不足之處，可按民法典處理。
3. 本會取用以下會徽：



二零零四年八月十六日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Lei Iok Lin aliás
Isabel Dillon Lei do Rosário

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門魔術學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零零四年八月十六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 70/2004。

澳門魔術藝術家協會修改章程

第一章

總綱

1. 定名：(中文) 澳門魔術藝術家協會，(葡文) Associação de Artista de Magia de Macau，(英文) Macao Magic Artist Society。

第三章

結構

(一) 結構

1. 本會由會員大會、理事會及監事會所組成。

2. 以上委員由週年大會中選舉產生，須為正式會員，委任期為一年，可再次參選。

3. 設有職位如下：

會員大會：名譽會長一名

會長一名

副會長一名

理事會：理事長一名

副理事長一名

秘書一名

財政一名

理事一名

監事會：監事長一名

副監事長一名

監事一名

會員大會、理事會及監事會之權限如下：

會員大會：（一）凡法律或章程並未規定屬社團其他機關職責範圍之事宜，大會均有權限作出決議。

（二）社團各機關成員之解任、資產負債表之通過、章程之修改、社團之消滅，以及社團針對行政管理機關成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟時所需之許可，必屬大會之權限。

理事會：（一）管理法人；

（二）提交年度管理報告；

（三）在法庭內外代表法人或指定另一人代表法人，但其章程另有規定者除外；

（四）履行法律及章程所載之其他義務。

監事會：（一）監督法人行政管理機關之運作；

（二）查核法人之財產；

（三）就其監察活動編制年度報告；

（四）履行法律及章程所載之其他義務。

（三）內務委員會

內務委員會將由理事會及監事會取代。

第十章

本會會徽

本會之會徽設計主要是表達本會為澳門魔術的根基，運用了一座象徵著澳門的牌坊以及象徵著魔術的魔術棒和帽子作為主題，而牌坊的大門則是由本會的英文簡寫 M.M.A.S. 組成。



二零零四年八月十六日於第一公證署

助理員 李玉蓮 Lei Lok Lin aliás
Isabel Dillon Lei do Rosário

（是項刊登費用為 \$1,427.00）

（Custo desta publicação \$ 1 427,00）

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Associação de Bonsai de Macau

英文名稱為“Macau Bonsai Association”

拼音名稱為“Ou Mun Pun Choi Wui”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年八月十二日，存檔於本署之 2004/ASS/M2 檔案組內，編號為86號，有關修改之條文內容如下：

第一章

總則

第一條——名稱：

中文：本會定名為“澳門盆栽會”；

葡文：Associação de Bonsai de Macau。

第二條——宗旨：

以不牟利方式，聯誼盆栽愛好者，互相交流經驗，研究盆栽有關之栽培、科學、技術、藝術為中心，支持本澳環保綠化工作，並致力推動本澳該項中國文化藝

第三條——會址：

設於澳門高地烏街33號地下（電話：568973；210621；傳真：301462）。

第二章

會員

第四條——會員資格：

凡年滿18歲以上之人士，品德良好，持有本澳居民有效之身份證明文件，對盆栽有興趣者，均可申請入會。

第五條——入會手續：

由本會會員一人介紹，填具申請表，經理事會通過，依章繳交入會基金及會費，方可成為本會會員，並發給會員證。

第六條——會員之權利：

會員享有本會舉辦之一切活動和福利，有選舉、被選舉之權利，亦有退會之自由；但退會者，不得再享有本會福利，所繳費用，概不發還。

第七條——會員之義務：

會員有義務遵守會章，繳交會費，執行本會工作，支持本會之活動，如會員有毀壞本會名譽，損害本會利益，違反會章，本會得革除其會籍。

第三章

組織

第八條——會員大會：

1. 本會以會員大會為最高權力機構，具有制定和修改會章，審議及通過理事會之會務報告及財政報告；監事會報告以及選舉本會領導架構等權力。

2. 會員大會每年召開一次，遇特別事宜，有超過半數會員簽名，可發起召開特別會員大會。

3. 會員大會之合法人數不得少於半數會員出席，如遇人數不足時，會議得推延半小時再召開，屆時不論人數，其會議內容及決議有效。

會員大會由會長主持。會員大會結束後，由理事會負責執行一切會務，並由監事會負責監察其執行情況。

第九條——職權：

1. 本會設會長一人，其職能主要是召開會員大會及特別會員大會；領導會務；協調理事會、監事會的工作；在外事活動時是本會的代表。

2. 理事會為本會會務工作執行機構，理事會人數為七至十五人，須為單數，設理事長一人，副理事長二人，各部門工作由理事分別擔任。人數視工作需要作安排。監事會設監事長一人，副監事長一人，監事一人，負責監察理事會執行會員大會之決議；審查賬目；審核有關年報及制定意見書呈交會員大會。

3. 理事會除負責日常會務外，並協助各小組展開工作；同時理事可兼任各小組職務。

4. 理、監事會處理工作，盡量採取協商方式，謀求一致通過，倘遇分歧，按會議程序，以超過半數通過決議。

5. 本會會長、理、監事，均為不支薪酬之義務職位，任期三年，連選得連任。

6. 本會得聘請各界知名人士、社會賢達為名譽會長、名譽顧問。

第四章

經費

第十條——經費來源：

1. 會員會費每月十元，一年繳收一次，新入會者，收基金壹佰元。

2. 會員及熱心人士之捐贈。
3. 接受政府之資助。
4. 舉辦各項活動及服務的收益。

第十一條——經費支出：

1. 本會日常開支，及舉辦活動之一切開支（須經理事長或副理事長簽署）。
2. 理事會須以本會名義在銀行開設戶口，戶口之使用，由理事會選出三人負責簽署，由其中二人簽署，方為有效。

第五章

附則

第十二條——本章程經過會員大會通過後施行。本簡章之修改權屬會員大會。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos doze de Agosto de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,755.00)

(Custo desta publicação \$ 1 755,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門業餘藝苑

葡文名稱為 “**Associação de Amadores de Arte de Macau**”

英文名稱為 “**Artistic Amateurs Association of Macao**”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零四年八月十三日，存檔於本署之 2004/ASS/M2 檔案組內，編號為 87 號，有關條文內容如下：

澳門業餘藝苑章程

第一章

總則

第一條——會名

中文名為：澳門業餘藝苑。

葡文名為：Associação de Amadores de Arte de Macau。

英文名為：Artistic Amateurs Association of Macao。

第二條——會址

本會會址設於氹仔基馬拉斯大馬路 67 號美景花園第一座閣樓 O 舖。

第三條——宗旨

本會乃非牟利團體，推動業餘文化藝術之學習、創作及研究，文玩收藏的認識與弘揚中華文化藝術，開展社會交流活動。

第二章

會員

第四條——凡書畫、陶瓷藝術、文玩收藏及文化藝術愛好者均可申請加入本會。入會須填寫申請表，經理事會批准，繳納應交費用，方可成為會員。

第五條——會員權利

- (一) 有選舉權和被選舉權；
- (二) 對會務有建議和批評之權。

第六條——會員義務

- (一) 遵守會章和決議；
- (二) 維護本會聲譽。

第七條——會員喪失會籍，不得要求發還所繳費用。

第八條——會員有損本會聲譽，理事會得議決予以警告，嚴重者得開除會籍。

第三章

組織

第九條——會員大會

會員大會為本會最高權力機構，大會選出會長一人、副會長若干人、秘書一人，組成主席團主持大會，任期兩年。會員大會每年最少舉行一次，由理事會召集。會議的決議，除法律另有規定外，均以出席過半數贊成作為通過。會長最多連任兩次。

第十條——會員大會職權

- (一) 選舉理事會和監事會成員；
- (二) 修改會章；
- (三) 決定會務方針；
- (四) 審議理事會工作報告和財務報告。

第十一條——理事會

理事會之組成及職權

理事會由九人或以上之單數組成，均由會員大會選出，任期兩年。理事會成員

互選出理事長一人、副理事長若干人，理事長主持理事會工作。理事會在會員大會休會期間負責管理日常會務。理事長最多連任兩次。

第十二條——監事會之組成及職權

監事會由三人或以上之單數組成，均由會員大會選出，任期兩年。監事會成員互選出監事長一人，監事長主持監事會工作。監事會負責監察理事會工作、查核本會帳目及編寫年度監察報告提交大會審閱。

第四章

經費

第十三條——本會經費包括會員會費、籌募、捐獻、贊助、利息及其他合法收入。

第五章

附則

第十四條——本章程未有規定者，按適用法律規定辦理。

本章程由創會會員大會通過正式生效。二零零四年五月二十九日。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Agosto de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,529.00)

(Custo desta publicação \$ 1 529,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

Centro de Arte e Música Ngai Un
英文名稱為 “**Ngai Un Arts and Music Center**”

拼音名稱為 “**Ngai Un Ngai Sot Iam Ngok Chong Sam**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年八月十三日，存檔於本署之 2004/ASS/M2 檔案組內，編號為 88 號，有關修改之條文內容如下：

第一條

“藝音文化中心”，葡文為 “Centro de Cultura Ngai Iam”，英文為 “Ngai Iam Culture Centre”。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos treze de Agosto de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$397,00)
(Custo desta publicação \$ 397,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門兒童合唱團

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零零四年八月三日起，存放於本署之 4/2004 號檔案組內，並登記於第 1 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 8 號，該章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門兒童合唱團 章程

第一章 總則

第一條

本會名稱為“澳門兒童合唱團”，葡文名稱為：“Coro de Crianças de Macau”，英文名稱為：“Macao Children's Choir”（以下簡稱“本會”），本會設於澳門提督馬路 131 號華隆工業大廈二樓 AB 座。經理事會批准，本會會址可遷至澳門任何其他地方。

第二條

本會屬非牟利社團，宗旨為培養和發掘本地兒童音樂人才，特別是為少年兒童提供歌唱訓練和表演機會；為此目的，設立「澳門兒童合唱團」。其存續不設期限。

第二章 會員

第三條

凡有意推動少年兒童學習歌唱的社會熱心人士、音樂的愛好者或十六歲以下有意學習歌唱和參予合唱團演出的青少年，願意遵守本會章程並經理事會批准者，均可成為本會會員。

第四條

會員之權益：

1. 參與會員大會會議；
2. 參與本會舉辦之各項活動；
3. 享有本會給予的一切優惠，但需符合為該等優惠而定的條件；
4. 凡年滿 18 年歲以上的會員享有選舉權與被選舉權。

第五條

會員之義務：

1. 遵守本會章程的規定及會員大會之決議；
2. 熱心擔任被選舉或委任出任的職務；
3. 協助本會發展並提高本會聲譽；
4. 繳納由理事會訂定之入會費及按時繳交年費。

第三章

榮譽、名譽職位及贊助機構

第六條

本會設立下列榮譽、名譽職位及贊助機構，其組成如下：

1. 榮譽會長一名：由理事會提名，經會員大會通過邀請；
2. 贊助委員會：凡對本會在資源、專業或作出支持等方面有貢獻者，由理事會提名，經會員大會通過邀請，可成為贊助委員會委員。贊助委員會設委員會主席一名，委員若干名；
3. 名譽顧問若干名：由理事長提名，經理事會通過邀請；
4. 名譽音樂總監若干名：由理事長提名，經理事會通過邀請；
5. 音樂總監一名：由理事長提名，經理事會通過邀請及聘任。

第七條

本會設立下列架構，成員任期三年，可連選連任：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

第八條

會員大會的組成、權限及運作：

1. 會員大會由所有會員組成，是本會最高權力機構。會員大會設主席一名，副主席一名及秘書一名。
2. 會員大會的權限：
 - a) 通過、修改及解釋本會章程及內部規章；
 - b) 通過理事會關於聘請贊助委員會主席及贊助委員的建議；
 - c) 通過理事會關於聘請榮譽會長的建議；
 - d) 選舉及罷免理事會及監事會各級成員；
 - e) 訂定本會工作方針；
 - f) 審議及通過理事會提交之年度工作、財務報告及次年度工作計劃；
 - g) 審議及通過監事會提交之工作報告及相關意見書。

3. 會員大會的運作：

- a) 會員大會每年舉行平常會議一次，由主席主持及召開。應理事會提議，亦可召開特別會議；
- b) 大會會議的召集須以掛號信的形式提前至少 8 天寄往會員的住所或透過由會員簽收之方式代替，該召集書內應註明會議召開的日期、時間、地點和議程；
- c) 會員大會的決議取決於出席會員之多數票，但修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。解散本會之決議，須獲全體會員的四分之三的贊同票。

第九條

理事會的組成及職權：

1. 理事會由理事長一名、副理事長兩名及理事兩名或以上組成，總人數必須為單數。理事長對外代表本會；
2. 理事會之職權：
 - a) 確保執行本會章程及會員大會的決議；
 - b) 負責會內之行政及財政工作；
 - c) 制定內部規章；
 - d) 管理「澳門兒童合唱團」；
 - e) 向會員大會提交工作、財務報告及次年度工作計劃；

f) 向贊助委員會提交由會員大會審議通過後的年度工作、財務報告及次年度工作計劃；

g) 向會員大會提出關於聘請榮譽會長、贊助委員會主席及委員的建議；

h) 執行會員大會通過之決議；

i) 安排及協助會員大會的召開工作。

第十條

監事會的組成及職權：

1. 監事會由監事長一名及監事兩名組成；

2. 監事會之職權：

a) 對每年由理事會提交之年度工作、財務報告向會員大會提交意見書；

b) 監察理事會對會員大會決議的執行；

c) 監督各項會務工作的進行，就其監察活動編制年度報告。

第十一條

「澳門兒童合唱團」內部規章由理事會制訂。

第四章 經費及財產

第十二條

本會經費來源：

1. 會員繳付的入會費及年費；
2. 接受符合本會宗旨的公私贊助及捐贈；
3. 歷年滾存基金的利息收入；
4. 本會開展各項活動的各種收入。

第五章 最後規定

第十三條

本會設內部規章，規範理事會轄下的各部門組織，行政管理及財務運作細則等事項，有關條文由理事會制訂經會員大會通過後公佈執行。

第十四條

本會的解散只能由為解散而召集的會員大會決定，而須經由有投票權的四分之三或以上之會員通過。

第十五條

作出解散本會的決議後，會員大會應指定一清算委員會，訂定其權限及指定倘有之淨資產的歸屬。

第十六條

本章程未有列明之處，概以澳門特別行政區現行法律處理。

二零零四年八月三日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲

(是項刊登費用為 \$2,978.00)

(Custo desta publicação \$ 2 978,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門科技大學基金會

葡文名為 **Fundação Universidade de
Ciência e Tecnologia de Macau**

英文名為 **Macau University of Science
and Technology Foundation**

中文簡稱為“澳科大基金會”

葡文簡稱為“**Fundação Must**”

英文簡稱為“**Must Foundation**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零四年七月九日，存檔於本署之 2004/ASS/M1 檔案組內，編號為 71 號，有關修改之條文內容如下：

澳門科技大學基金會

(澳科大基金會)

第一章

性質及宗旨

第一條

(性質)

一、澳門科技大學基金會，葡文名為 **Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau**，英文名為 **Macau University of Science and Technology Foundation**，以下簡稱“基金會”，是不牟利性質的私法人，受本章程規範，凡本章程未載明者，則受澳門特別行政區現行法律規範。

二、基金會中文簡稱為“澳科大基金會”，葡文簡稱為“**Fundação Must**”，英文簡稱為“**Must Foundation**”。

第二條

(住所及存續期)

一、基金會之住所設在澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學，並可在信託委員會認為對推行本基金會宗旨適宜的外地設立代表處或其他形式的代表機構。

二、基金會之存續為無限期。

第三條

(宗旨)

一、基金會的宗旨是發展學術、人文、文化及技術之培訓，如教學、研究、為社會提供服務等。

二、上述宗旨可由基金會直接推動，或由基金會以物質或金錢給予具相似宗旨的其他公共或私人實體間接推動。

第二章

設立與財產制度

第四條

(財產)

一、基金會以現金澳門幣一千萬元啟動。

二、除前款所指之啟動金外，基金會的財產由以下組成：

a) 基金會的設立人精英教育發展股份有限公司增添的捐獻；

b) 公共或私人實體給予的任何津貼、捐贈、遺產、遺贈或贈與，以及基金會以有償或無償方式取得一切財產，在此等情況下，有關之條件和負擔須符合基金會之宗旨；

c) 為基金會之運作和設立而取得的一切動產或不動產，以及來自基金會本身財產所作投資的收益。

第五條

(財政自主)

一、基金會享有全面財政自主權。

二、為達至本身宗旨，基金會得：

a) 以任何方式取得或轉讓動產或不動產、有價物及權利，或以任何方式為動產或不動產、有價物及權利設定負擔；

b) 接受任何贈與、遺產或遺贈，但須符合本章程第四條第二款 b) 項規定；

c) 訂立借款合同和提供擔保，使基金會之財產增值及達至基金會之宗旨；

d) 在澳門或外地進行投資。

第三章 行政與監察

第六條 (基金會之機關)

基金會設有下列機關：

- a) 信託委員會；
- b) 行政委員會；
- c) 監事會。

第七條 (信託委員會)

一、信託委員會由十一至十五名成員組成，從被認為在基金會的任何活動領域方面具公認才幹、能力和勝任的人士中挑選，人數須為單數，其中六人由基金會的設立人精英教育發展股份有限公司任命，其餘五至九人由已獲任命的六名信託委員邀請。

二、信託委員會成員之任期為五年，可無限次連任，直至任職被替代為止。

三、任何信託委員之除名，必須在有關委員不堪當擔任此職、犯有嚴重過失或明顯無興趣任職情況下，經信託委員會以不記名投票方式決議，並最少有三分之二票數贊成方可。

四、信託委員會在其成員中委出一人為主席。

五、倘信託委員會成員身故、因故不能視事、中止任期、被除名或放棄任命而出現空缺，信託委員會其他成員將舉行會議，選出符合本條第一款條件之人士填補空缺。

六、信託委員會每年舉行一次平常會議。經主席主動召集，或經信託委員會或行政委員會兩名成員要求下，將舉行特別會議。

七、信託委員會成員得委託另一成員代表出席會議，但須以書面通知主席。

八、信託委員之決議以出席者之多數票贊成為取決。

九、信託委員會成員職務不受酬。

十、信託委員會可要求行政委員會及監事會成員出席會議。出席信託委員會會議之行政委員會及監事會成員在會議中無投票權。

第八條 (信託委員會之權限)

信託委員會之權限為：

- a) 確保維護基金會的始創原則，以及訂定在運作、投資方針及達致其宗旨方面的一般指引；
- b) 委任信託委員會主席，以及按本章程第七條第一款末段規定委任信託委員會五至九名成員；
- c) 委任基金會其餘機關的成員和主席；
- d) 通過翌年度工作計畫和財政預算，以及各補充預算；
- e) 通過上一年度報告；
- f) 委任核數師審核基金會之財務狀況；
- g) 同意接受遺贈、遺產、捐贈或贈與；
- h) 對行政委員會或監事會提交的一切事項表示意見。

第九條 (行政委員會)

一、行政委員會由最少三名及最多七名成員組成，人數須為單數，由信託委員會在其本身成員中及能保證實現基金會目標之其他人士中選任。行政委員會成員任期五年，可無限次連任，並任職至被替代為止。

二、行政委員會的決議以出席者的多數票贊成為取決，主席除本身之一票外，還有在贊成及反對的票數相同時投的一票。

三、行政委員會會議由主席召集，並在委員會大部份成員出席時，方可作出決議。

四、行政委員會每月舉行一次平常會議，並在主席召集時舉行特別會議。

第十條 (行政委員會的權限)

行政委員會有權限管理基金會，特別在以下各方面：

- a) 訂定基金會的內部組織，通過各項規章，以及設立其認為需要的機關和填補有關的職位；
- b) 管理基金會的財產，作出一切為此目的所需之行為；

c) 編製財政預算、補充預算、每年工作計畫，以及年度報告、資產負債表和年度帳目，並呈交信託委員會通過；

d) 代表基金會，無論是在法庭內外代表基金會作原告或被告又或面對第三者，並可為此目的委任受託人；

e) 設定受託人或受權人，把認為必需的權力授予他們；

f) 聘用、辭退及領導員工；

g) 洽商及借入貸款，以及按本章程第五條第二款c)項規定提供擔保；

h) 取得各項權利、動產或不動產，或以任何方式將之轉讓或令其附上負擔；

i) 設立和保持內部會計管理制度，使基金會的財產及財政狀況能隨時得到準確完整的反映；

j) 向信託委員會提出修改基金會章程之建議。

第十一條 (代表)

一、基金會之簽名方式為：行政委員會主席單簽或行政委員會兩名成員聯簽。

二、主席得把其權力授予行政委員會的其他成員；主席無法或因故不能執行職務時，行政委員會經其大部份成員同意，得授權其一名成員在主席不視事期間代行其職務。

第十二條 (監事會)

一、監事會由信託委員會委任的三名人士組成，任期五年，可無限次連任，並任職至被替代為止。

二、監事會會議由其主席召集，並在其大部份成員出席下方得作出決議。

三、監事會的決議取決於出席成員的多數票，主席除本身之一票外，還有在贊成及反對的票數相同時投的一票。

第十三條 (監事會的權限)

監事會的權限為：

- a) 監察行政委員會的工作；
- b) 查核基金會的財產；
- c) 就其監察工作每年編寫報告書；
- d) 對每年交給信託委員會通過的帳目進行審查並作出意見；

e) 定期查核基金會的記帳是否符合規範。

第四章

章程之修改、基金會之變更及撤銷

第十四條

(章程之修改、基金會之變更及撤銷)

一、本章程之修改及基金會之變更或撤銷，需經信託委員會與行政委員會舉行聯合會議決議通過，決議以該兩機關在職成員三分之二贊成票為取決。

二、基金會撤銷時，其財產將按信託委員會決議認為對進行基金會成立宗旨較合適的用途處置，但法律如有相反規定則除外。

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

A Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A., em inglês «Elite Educational Development, Limited», e em chinês “精英教育發展股份有限公司”，com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 12.º andar, «A» e «B», vem proceder à alteração global dos estatutos da «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», em chinês “澳門科技大學基金會”，e em inglês «Macau University of Science and Technology Foundation», abreviadamente «Fundação Must», em chinês “澳科大基金會”，e em inglês «Must Foundation», que passará a ter a seguinte redacção:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

(FUNDAÇÃO MUST)

CAPÍTULO I

NATUREZA E FINS

Artigo primeiro

(Natureza)

Um. A «Fundação Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau», em chinês “澳門科技大學基金會”，e em inglês «Macau University of Science and Technology Foundation», adiante simplesmente designada por Fundação, é uma pessoa colectiva de direito privado, sem fins lucrativos, que se rege pelos presentes estatutos e, em tudo o que neles for omissis, pelas leis vigentes na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM).

Dois. A Fundação é designada, abreviadamente, por «Fundação Must», em chinês “澳科大基金會”，e em inglês «Must Foundation».

Artigo segundo

(Sede e duração)

Um. A Fundação tem a sua sede em Macau, na Avenida Wai Long, s/n, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Taipa, podendo criar delegações ou outras formas de representação fora da RAEM, onde o Conselho de Curadores considerar conveniente para a prossecução dos seus fins.

Dois. A Fundação tem duração indeterminada.

Artigo terceiro

(Finalidade)

Um. A Fundação tem por finalidade o desenvolvimento de acções na área de formação científica, humana, cultural e técnica, vocacionada para o desenvolvimento científico-tecnológico, tais como o ensino, a investigação e a prestação de serviços à comunidade.

Dois. Os fins poderão ser prosseguidos através da acção directa da Fundação ou, indirectamente, através da participação material ou financeira da Fundação a outras entidades públicas ou privadas que prossigam fins análogos.

CAPÍTULO II

INSTITUIÇÃO E REGIME PATRIMONIAL

Artigo quarto

(Património)

Um. A Fundação é instituída, com um fundo inicial próprio, em numerário, de dez milhões de Patacas.

Dois. Além do fundo referido no número anterior, o património da Fundação é constituído por:

a) Contribuições adicionais da sua instituidora a «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.»;

b) Quaisquer subsídios, donativos, heranças, legados ou doações, de entidades públicas ou privadas, e todos os bens que à Fundação advierem, a título gratuito ou oneroso, devendo nestes casos a aceitação depender da compatibilização da condição e do encargo com os fins da Fundação;

c) Todos os bens, móveis ou imóveis, adquiridos para o seu funcionamento, e instalação, bem como os rendimentos provenientes do investimento dos seus bens próprios.

Artigo quinto

(Autonomia financeira)

Um. A Fundação goza de plena autonomia financeira.

Dois. Na prossecução dos seus fins a Fundação pode:

a) Adquirir, alienar ou onerar, a qualquer título, bens, móveis ou imóveis, valores e direitos;

b) Aceitar quaisquer doações, heranças ou legados, sem prejuízo do disposto na alínea b) do número dois do artigo quarto;

c) Contratar empréstimos e conceder garantias, no quadro da optimização da valorização do seu património e da concretização dos seus fins; e

d) Realizar investimentos em Macau ou no exterior.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Artigo sexto

(Órgãos da Fundação)

São órgãos da Fundação:

a) O Conselho de Curadores;

b) O Conselho de Administração; e

c) O Conselho Fiscal.

Artigo sétimo

(Conselho de Curadores)

Um. O Conselho de Curadores é composto por onze a quinze membros, sempre em número ímpar, escolhidos de entre personalidades de reconhecido mérito, idoneidade e competência em qualquer das áreas de actividade da Fundação, sendo seis nomeados pela instituidora «Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A.», e os restantes cinco a nove por escolha daqueles curadores já designados.

Dois. O mandato dos curadores é por período de 5 anos, renovável, uma ou mais vezes, mantendo-se, contudo, em funções até serem substituídos.

Três. A exclusão de qualquer curador só pode efectuar-se mediante deliberação do Conselho de Curadores, tomada por escrutínio secreto, pelo menos, com dois terços de votos favoráveis, com fundamento em indignidade, falta grave ou desinteresse manifesto no exercício das suas funções.

Quatro. O Conselho de Curadores designará de entre os seus membros um Presidente.

Cinco. As vagas que ocorram no Conselho de Curadores, por morte, impedimento, suspensão de mandato, exclusão ou renúncia de um dos seus membros, serão preenchidas por pessoas que integrem os requisitos do número um do presente artigo, a eleger por escolha dos restantes membros do Conselho de Curadores.

Seis. O Conselho de Curadores reunirá ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, de sua iniciativa ou a pedido de dois dos seus membros ou do Conselho de Administração.

Sete. Os membros do Conselho de Curadores poderão fazer-se representar por outro membro, mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

Oito. As deliberações do Conselho de Curadores são tomadas por maioria dos presentes.

Nove. As funções de membro do Conselho de Curadores não são remuneradas.

Dez. O Conselho de Curadores poderá solicitar a presença de membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal às suas reuniões, os quais, no entanto, não terão direito a voto.

Artigo oitavo

(Competência do Conselho de Curadores)

Compete ao Conselho de Curadores:

a) Garantir a manutenção dos princípios inspiradores da Fundação e definir orientações gerais sobre o seu funcionamento, política de investimentos e concretização dos fins da Fundação;

b) Designar o Presidente do Conselho de Curadores e os cinco a nove membros deste órgão, nomeados nos termos da parte final do n.º 1 do artigo 7.º;

c) Designar os membros dos restantes órgãos da Fundação e respectivos Presidentes;

d) Aprovar o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte, bem como os orçamentos suplementares;

e) Aprovar o relatório do exercício relativo ao ano anterior;

f) Designar auditores de contas para apreciação da situação financeira da Fundação;

g) Autorizar a aceitação de legados, heranças, donativos ou doações; e

h) Pronunciar sobre todos os assuntos que lhes sejam apresentados pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

Artigo nono

(Conselho de Administração)

Um. O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de sete membros, sempre em número ímpar, designados pelo Conselho de Curadores, de entre os seus membros e outras individualidades que, de igual modo, dêem garantia de realizar os objectivos da Fundação, com um mandato de cinco anos, renovável, uma ou mais vezes, mantendo-se sempre em funções até serem substituídos.

Dois. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Três. O Conselho de Administração é convocado pelo respectivo Presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Quatro. O Conselho de Administração reunirá, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.

Artigo décimo

(Competência do Conselho de Administração)

Compete ao Conselho de Administração gerir a Fundação e, em especial:

a) Definir a organização interna da Fundação, aprovando os regulamentos e criando os órgãos que entender necessários e preenchendo os respectivos cargos;

b) Administrar o património da Fundação, praticando todos os actos necessários a esse objectivo;

c) Elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Curadores o orçamento e os orçamentos suplementares, plano de actividade anual, o relatório, balanço e contas do exercício;

d) Representar a Fundação, quer em juízo, activa e passivamente, quer perante terceiros, podendo designar mandatários para o efeito;

e) Constituir mandatário ou procuradores com os poderes que julgue necessários;

f) Contratar, despedir e dirigir o pessoal;

g) Negociar e contrair empréstimos e prestar garantias, nos termos da alínea c) do número dois do artigo quinto;

h) Adquirir ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos e bens móveis ou imóveis;

i) Instituir e manter sistemas internos de controlo contabilístico de forma a reflectirem, precisa e totalmente, em cada momento, a situação patrimonial e financeira da Fundação; e

j) Propor ao Conselho de Curadores a modificação dos estatutos da Fundação.

Artigo décimo primeiro

(Representação)

Um. A Fundação obriga-se com a assinatura do Presidente ou de dois membros do Conselho de Administração.

Dois. O Presidente poderá delegar os seus poderes em outro membro do Conselho de Administração ou, em caso de impossibilidade ou impedimento do Presidente, o Conselho de Administração poderá eleger, por maioria, outro membro para actuar durante o período de ausência.

Artigo décimo segundo

(Conselho Fiscal)

Um. O Conselho Fiscal é composto por três membros designados pelo Conselho de Curadores por um mandato de cinco anos, renovável, uma ou mais vezes, mantendo-se, contudo, em funções até serem substituídos.

Dois. O Conselho Fiscal é convocado pelo respectivo Presidente e só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

Três. As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o Presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo décimo terceiro

(Competência do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar a actuação do Conselho de Administração;

b) Verificar o património da Fundação;

c) Elaborar um relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora;

d) Examinar e emitir parecer sobre as contas a aprovar anualmente pelo Conselho de Curadores; e

e) Verificar periodicamente a regularidade da escrituração da Fundação.

CAPÍTULO IV

**MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS,
TRANSFORMAÇÃO E EXTINÇÃO***Artigo décimo quarto***(Modificação dos estatutos,
transformação e extinção)**

Um. A modificação dos presentes estatutos e a transformação ou extinção da Fun-

dação só podem ser deliberadas mediante a aprovação em reunião conjunta do Conselho de Curadores e do Conselho de Administração tomada com os votos favoráveis de dois terços dos membros daqueles órgãos em efectividade de funções.

Dois. Em caso de extinção, o património da Fundação, terá o destino que, por deliberação do Conselho de Curadores e salvo disposição legal em contrário, for julgado

mais conveniente para a prossecução dos fins para que foi instituído.

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos vinte e quatro de Agosto de dois mil e quatro. — A Ajudante, *Graciete Margarida Anok da Silva Pedruco Chang*.

(是項刊登費用為 \$7,986.00)
(Custo desta publicação \$ 7 986,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令		\$ 15.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1979	法令		\$ 50.00			下半年	\$200.00
1980	法令		\$ 30.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年	\$170.00
1981	法令		\$ 30.00			下半年	\$350.00
1982	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1983	法令		\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1984	法令		\$ 90.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1985	法令		\$120.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1986	法令		\$ 90.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1987	法律、法令及訓令		\$120.00			下半年	\$ 90.00
1988	法律、法令及訓令		\$230.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1989	法律、法令及訓令		\$300.00			下半年	\$120.00
1990	法律、法令及訓令		\$280.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1991	法律、法令及訓令		\$250.00			下半年	\$ 90.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年	\$110.00	2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
		下半年	\$180.00			下半年	\$100.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年	\$180.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
		下半年	\$250.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年	\$200.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
		下半年	\$450.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年	\$360.00	1997	對外規則性批示		\$125.00
		下半年	\$350.00	1998	對外規則性批示		\$260.00
1996	法律、法令 及訓令	上半年	\$220.00	1999	對外規則性批示		\$300.00
		下半年	\$370.00				

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias		\$ 15,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00
1979	Decretos-Leis		\$ 50,00			II Semestre	\$ 350,00
1980	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1981	Decretos-Leis		\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1982	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1983	Decretos-Leis		\$ 70,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1984	Decretos-Leis		\$ 90,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1985	Decretos-Leis		\$ 120,00			II Semestre	\$ 90,00
1986	Decretos-Leis		\$ 90,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 120,00			II Semestre	\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 230,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 300,00			II Semestre	\$ 90,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 280,00	2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias		\$ 250,00			II Semestre	\$ 100,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 110,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
		II Semestre	\$ 180,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 180,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
		II Semestre	\$ 250,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 200,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
		II Semestre	\$ 450,00	1998	Despachos Externos		\$ 260,00
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 360,00	1999	Despachos Externos		\$ 300,00
		II Semestre	\$ 350,00				
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 220,00				
		II Semestre	\$ 370,00				
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 170,00				
		II Semestre	\$ 200,00				



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$84.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 84,00